



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

TERMO DE REFERÊNCIA - LICITAÇÃO

PREGÃO TRADICIONAL Nº 005/2022

(Processo Administrativo nº 23086.003763/2022-29)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais para atender a demanda da Faculdade de Medicina - FAMED Campus JK da UFVJM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LICITAR POR ITENS						
1	268378	ALFENTANILA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,544 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	200	R\$ 19,69	R\$ 3.938,00
2	436418	ALTEPLASE, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA	10	R\$ 2.230,13	R\$ 22.301,30
3	268396	ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM: 10 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5 ML	AMPOLA	100	R\$ 21,96	R\$ 2.196,00
4	270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	500	R\$ 12,28	R\$ 6.140,00
5	448761	BROMETO DE ROCURONIO 50 MG/ML. FRASCO 5 ML	FRASCO	400	R\$ 20,11	R\$ 8.044,00
6	442693	CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	3528	R\$ 13,59	R\$ 47.945,52
7	339846	CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	800	R\$ 26,38	R\$ 21.104,00

8	450890	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P, SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA	1500	R\$ 11,51	R\$ 17.265,00
9	292418	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 200 ML	FRASCO	1000	R\$ 31,67	R\$ 31.670,00
10	340178	CISATRACÚRIO BESILATO, CONCENTRAÇÃO: 2 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	800	R\$ 24,60	R\$ 19.680,00
11	448982	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	1500	R\$ 33,81	R\$ 50.715,00
12	271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10,00 ML	FRASCO	600	R\$ 9,78	R\$ 5.868,00
13	269852	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:200.000, INJETÁVEL, FRASCO CONTENDO 20 ML.	FRASCO	300	R\$ 8,72	R\$ 2.616,00
14	288636	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 500 MG. BOLSA 100 ML	BOLSA	1500	R\$ 3,38	R\$ 5.070,00
15	352314	PANTOPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1500	R\$ 26,82	R\$ 40.230,00
16	271725	PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO: 4G + 500MG, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1000	R\$ 22,15	R\$ 22.150,00
17	305935	PROPOFOL, DOSAGEM: 10 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO INJETÁVEL. FRASCO 20 ML	FRASCO	1000	R\$ 9,46	R\$ 9.460,00
18	268973	REMIFENTANILA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	300	R\$ 42,66	R\$ 12.798,00
19	308877	SEVOFLURANO, FORMA FARMACÊUTICA: LÍQUIDO INALANTE. FRASCO 250 ML	FRASCO	50	R\$ 307,67	R\$ 15.383,50
20	434278	ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO* A 5%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1 LITRO.	LITRO	8	R\$ 26,17	R\$ 209,36
21	327534	CORANTE TIPO: CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS CONTENDO: COMPOSIÇÃO CRISTALVIOLETA, LUGOL, ETANOL-ACETONA, FUCSINA BÁSICA. CONJUNTO COMPOSTO DE: 1 FRASCO 500ML DE VIOLETA GENCIANA, 1 FRASCO 500ML DE LUGOL, 1 FRASCO 500ML DE FUCSINA, 1 FRASCO 500ML DE ALCOOL/ACETONA.	CONJUNTO	5	R\$ 65,76	R\$ 328,80
22	327377	CORANTE, TIPO EOSINA AMARELADA Y, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 45380. FRASCO COM 25	FRASCO	1	R\$ 79,53	R\$ 79,53

		GRAMAS				
23	331825	CORANTE, TIPO:HEMATOXILINA, ASPECTO FÍSICO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CI 75290. FRASCO 25 GRAMAS	FRASCO	4	R\$ 603,40	R\$ 2.413,60
24	365050	CORANTE, TIPO HEMATOXILINA SEGUNDO HARRIS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	5	R\$ 213,29	R\$ 1.066,45
25	362990	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, FÓRMULA QUÍMICA H ₂ CO, PESO MOLECULAR 30,03, GRAU DE PUREZA CONCENTRAÇÃO ENTRE 37 E 40, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-00-0. FRASCO COM 5 LITROS.	LITRO	100	R\$ 73,99	R\$ 7.399,00
26	330218	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR MANITOL SAL, APRESENTAÇÃO: PÓ, FRASCO 500 GRAMAS	FRASCO	3	R\$ 260,04	R\$ 780,12
27	345465	PARAFINA HISTOLÓGICA EM LENTILHAS COM PONTO DE FUSÃO ENTRE 60 A 63°C EM UNIDADES DE 1000 G.	PACOTE	10	R\$ 61,66	R\$ 616,60
28	375421	PARAFORMALDEIDO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, ODOR FORTE E PUNGENTE. FÓRMULA QUÍMICA: HO(CH ₂ O)NH. PESO MOLECULAR: 30,03 G/MOL. GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95%. CAS: 30525-89-4 . FRASCO COM 1000 G.	FRASCO	4	R\$ 41,07	R\$ 164,28
29	375421	PARAFORMALDEIDO, PÓ, BRANCA, CH ₂ OX, 30,03 MOL, FIXADOR QUÍMICO PRESERVAÇÃO AMOSTRAS BIOLÓGICAS, FRASCO COM 500G	UNIDADE	10	R\$ 31,16	R\$ 311,60
30	431301	VASELINA LÍQUIDA U.S.P 1000ML	LITRO	1	R\$ 75,45	R\$ 75,45
31	346185	XILOL PURO 100% P.A. 1000ML	LITRO	16	R\$ 72,51	R\$ 1.160,16
32	269878	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 0,5%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	7	R\$ 30,36	R\$ 212,52
33	455066	CAIXA PLÁSTICA - TIPO: CAIXA ORGANIZADORA. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE. COMPRIMENTO: 450 MM X LARGURA: 320 MM X ALTURA: 280 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS. CAPACIDADE: 29 LITROS.	UNIDADE	20	R\$ 37,60	R\$ 752,00
34	405780	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70 % . FRASCO DE 1 LITRO.	LITRO	200	R\$ 8,57	R\$ 1.714,00
35	269941	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 70% (70GL). EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO COM 1000ML.	FRASCO	500	R\$ 8,82	R\$ 4.410,00
36	272254	BORRIFADOR DE água E SOLUÇÕES. CAPACIDADE: 500 ML. MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, TAMPA COM REGULAGEM DO JATO.	UNIDADE	20	R\$ 8,06	R\$ 161,20

37	435129	PILHA ALCALINA - MODELO: C. TAMANHO MÉDIA. TENSÃO NOMINAL: 1,5V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO . EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	UNIDADE	4	R\$ 13,04	R\$ 52,16
38	478692	REANIMADOR MANUAL - AMBU EM SILICONE, TRANSLUCIDO, AUTOCLAVÁVEL. VALVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO). TAMANHO: MEDIO (500 ML)INFANTIL. ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÕES, PEÇAS DESMONTÁVEIS. GARANTIA: 12 MESES	UNIDADE	2	R\$ 144,83	R\$ 289,66
39	478685	REANIMADOR MANUAL - AMBU EM SILICONE, TRANSLUCIDO, AUTOCLAVÁVEL. VALVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO). TAMANHO: PEQUENO (250 ML)NEONATO. ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÕES, PEÇAS DESMONTÁVEIS. GARANTIA: 12 MESES	UNIDADE	2	R\$ 196,22	R\$ 392,44
40	409740	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, FOSCA, 26X76, CAIXA COM 50 UNID.	UNIDADE	10	R\$ 17,28	R\$ 172,80
41	451047	MICROTUBO TIPO EPPENDORF 2ML,FUNDO CONICO E GRADUADO, TAMPA LISA, NÃO ESTÉRIL, INCOLOR - PACOTE COM 500 UNIDADES	UN	3	R\$ 120,37	R\$ 361,11
42	279895	PISSETA 500ML EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, GRADUADA, BICO CURVO	UN	5	R\$ 19,53	R\$ 97,65
43	410065	PLACA DE PETRI, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 90 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	20	R\$ 12,02	R\$ 240,40
44	448246	ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO 10CMx1,8M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	60	R\$ 11,28	R\$ 676,80
45	279887	ALMOTOLIA ÂMBAR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, GRADUADA EM ALTO RELEVO, COM TAMPA. CAPACIDADE: 250 ML. COR ÂMBAR. BICO RETO. COMPOSTA DE TRÊS PARTES: BISNAGA TRANSPARENTE, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 65 GRAUS, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO. OS DADOS DA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE.	UNIDADE	6	R\$ 6,89	R\$ 41,34
46	434398	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 30,	UNIDADE	1000	R\$ 16,19	R\$ 16.190,00

		COR* COM COR, MANGA LONGA, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO				
47	335478	AVENTAL, MODELO LONGO, TIPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS ELÁSTICOS/ABERTURA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	500	R\$ 13,37	R\$ 6.685,00
48	381733	CORANTE, TIPO:EOSINA AMARELADA Y, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CI 45380, CONCENTRAÇÃO:SOLUÇÃO A 2%. LITRO.	LITRO	10	R\$ 53,69	R\$ 536,90
49	327215	CORANTE, TIPO LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 2%. FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	FRASCO	4	R\$ 84,73	R\$ 338,92
50	357756	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: SORO DE COOMBS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: POLIESPECÍFICO ANTI IGG HUMANO, FRASCO COM 10ML	FRASCO	5	R\$ 37,52	R\$ 187,60
51	366227	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL. KIT PARA TRIAGEM NA DETECÇÃO DE ANTICORPOS (REAGINAS) DA SÍFILIS NO SORO, PLASMA OU LIQUIDO CEFALO-RAQUIDIANO (LCR), MÉTODO:FLOCULAÇÃO, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 5 MILILITROS DA SUSPENSÃO ANTIGÊNICA.	FRASCO	5	R\$ 27,45	R\$ 137,25
52	401886	BANDEJA DE AÇO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 30 CM, LARGURA: 20 CM, ALTURA: 4 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ACABAMENTO ARREDONDADO NAS BORDAS	UNIDADE	20	R\$ 59,13	R\$ 1.182,60
53	456412	BOLSA RESERVATORIO O2, TIPO: REUTILIZÁVEL, P, AMBU ADULTO, COMPONENTES: C,RESERVATÓRIO DE O2 SUPLEMENTAR,ENTRADA DE O2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA TRANSPARENTE, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2	R\$ 144,86	R\$ 289,72
54	433314	CAMPO CIRÚRGICO, APLICAÇÃO: CIRURGIA GERAL, MATERIAL : SMS, GRAMATURA: CERCA DE 55 G/M2, DIMENSÃO: CERCA DE 100 X 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	100	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
55	462497	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO,C/ FIO RADIOPACO, 45 CM X 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS,CANTOS	PACOTE	26	R\$ 86,79	R\$ 2.256,54

		ARREDONDADOS, CADARCO DUPLO MÍNIMO 18CM.DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.PACOTE COM 50 UNIDADES				
56	435590	CANETA USO MÉDICO, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO : MONOPOLAR, CONTROLE: COMANDO PEDAL, COMPONENTES: C, CABO FIXO, COMPATIBILIDADE: CONECTOR COMPATÍVEL C, BISTURI ELÉTRICO, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	10	R\$ 180,47	R\$ 1.804,70
57	450958	CÂNULA DE GUEDEL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E FLEXÍVEL, CURVATURA ADEQUADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE À DESINFECÇÃO. JOGO COM 6 PEÇAS. TAMANHO 0 A 5. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONFOME LEGISLAÇÃO VIGENTE. JOGO COM 6 PEÇAS. TAMANHO 0 A 5.	JOGO	5	R\$ 71,63	R\$ 358,15
58	428138	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA- CÂNULA NÃO ESTÉRIL PARA TRAQUEOSTOMIA Nº. 2, FABRICADA EM AÇO INOX. CONJUNTO CONSTITUÍDO DE 3 PEÇAS, SENDO: 01 CÂNULA EXTERNA COM TRAVA E ABA PARA FIXAÇÃO; UMA CÂNULA INTERNA, COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA; UM MANDRIL COM MEDIDA Nº. 02 STANDER, COM NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA. AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 185 DA ANVISA E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	3	R\$ 118,62	R\$ 355,86
59	452796	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOLSA,FRASCO ISENTO DE PVC. BOLSA COM 100 ML	BOLSA	8000	R\$ 2,21	R\$ 17.680,00
60	269846	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA. GELEIA 2%. EMBALAGENS CONTENDO 1 BISNAGA DE 30 G ACOMPANHADA DE 1 APLICADOR USO URETRAL.	BISNAGA	80	R\$ 16,17	R\$ 1.293,60
61	269978	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE 10 UNIDADES.	PACOTE	2300	R\$ 1,52	R\$ 3.496,00
62	438055	COMPRESSA HOSPITALAR -TIPO: CIRÚRGICA. MATERIAL: 100% ALGODÃO. DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 30 CM. CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	600	R\$ 6,07	R\$ 3.642,00

		ADICIONAIS : COM FIO RADIOPACO, ESTÉRIL. USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.				
63	469860	CONJUNTO DE COLORAÇÃO PARA O EXAME DE PAPANICOLAU, APLICAÇÃO EXAME PAPANICOLAU, USO COLORAÇÃO DE CÉLULAS, TIPO HEMATOXILINA DE HARRIS, EA-36,ORANGE G6, APRESENTAÇÃO CONJUNTO 3 FRASCOS DE 500 ML	CONJUNTO	4	R\$ 196,98	R\$ 787,92
64	439207	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: REDONDO, CAPACIDADE: CERCA DE 500 ML	UNIDADE	10	R\$ 27,78	R\$ 277,80
65	439214	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: TIPO RIM, CAPACIDADE: CERCA DE 700 ML	UNIDADE	10	R\$ 46,17	R\$ 461,70
66	269876	DEGERMANTE SOLUÇÃO TÓPICA A 2%, DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, FRASCO COM 1 LITRO	FRASCO	50	R\$ 31,33	R\$ 1.566,50
67	462992	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO, APLICAÇÃO: P, CANETA, TIPO USO: MONOPOLAR, TIPO: PONTA AGULHA, MATERIAL PONTEIRA: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO PONTA: DIÂMETRO CERCA DE 0,5 MM, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO HASTE: CERCA DE 7,5 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	10	R\$ 52,85	R\$ 528,50
68	463003	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO, APLICAÇÃO: P, CANETA, TIPO USO: MONOPOLAR, TIPO: PONTA FACA, MATERIAL PONTEIRA: AÇO INOXIDÁVEL, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO HASTE: CERCA DE 7,5 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	10	R\$ 55,17	R\$ 551,70
69	452018	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO-PAPEL GRAU CIRÚRGICO. MATERIAL: POLIPROPILENO - SMS. GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 40 G/M2. TAMANHO: CERCA DE 75 X 75 CM. TIPO USO: USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO: FOLHA. TIPO USO: USO ÚNICO.	UNIDADE	600	R\$ 0,66	R\$ 396,00
70	385209	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C,FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR: C,INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR: LUER C, TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UNIDADE	5200	R\$ 1,21	R\$ 6.292,00
71	277481	ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, C/ LIMPADOR DE UNHAS,BASE QUE PERMITA MANUSEIO A-	UNIDADE	600	R\$ 2,46	R\$ 1.476,00
72	405563	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL	UNIDADE	300	R\$ 0,98	R\$ 294,00

		CERDA MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPONENTE ADICIONAL COM ESPÁTULA DE AYRES				
73	446603	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL BRANCO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 4,5 M	UNIDADE	50	R\$ 8,42	R\$ 421,00
74	348807	ESPATULA DE MADEIRA, ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LINGUA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, SUPERFÍCIES E BORDAS LISAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	15	R\$ 9,87	R\$ 148,05
75	271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG, ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 2 ML.	AMPOLA	1500	R\$ 5,37	R\$ 8.055,00
76	437882	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: TRANSPARENTE. ROLO COM 10 METROS.	ROLO	1000	R\$ 10,99	R\$ 10.990,00
77	436310	FRASCO COLETOR - TIPO: UNIVERSAL. MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. TIPO USO: DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	400	R\$ 0,75	R\$ 300,00
78	279893	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML	UNIDADE	70	R\$ 6,05	R\$ 423,50
79	455705	GÁS PARA CRIOTERAPIA, COMPOSIÇÃO FLUORETADO, APRESENTAÇÃO AEROSOL, COMPONENTES COM TUBO EXTENSOR E JOGO DE CONES. A EMBALAGEM DEVE CONTER 1 TUBO AEROSOL COM CAPACIDADE DE 350 ML, 1 TUBO EXTENSOR, 1 JOGO DE CONES COM DIÂMETRO 3, 4, 5, 7, 9 E 12 MM E UM MANUAL DE USO.	UNIDADE	4	R\$ 413,74	R\$ 1.654,96
80	442584	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8 MG/4 ML (AMPOLA).	UNIDADE	1000	R\$ 6,26	R\$ 6.260,00
81	342738	HEPARINA 5000 UI/0,25 ML (AMPOLA) (CRISTÁLIA). CAIXA 25 AMPOLAS	AMPOLA	24	R\$ 479,82	R\$ 11.515,68
82	442461	HISTERÔMETRO DILATADOR DESCARTÁVEL. DUAS HASTES BI-FUNCIONAIS. HASTE DO HISTERÔMETRO COM PONTA DISTAL	UNIDADE	50	R\$ 4,39	R\$ 219,50

		CILÍNDRICA (4 MM DE DIÂMETRO), CENTIMETRADA COM ESCALA DE 4 A 15 CM (RESOLUÇÃO 1 CM) LEITURA DIRETA NA EXTREMIDADE E FLANGE (ANEL CILÍNDRICO) AJUSTADA AO DIÂMETRO DO HISTERÔMETRO PERMITINDO A AFERIÇÃO DO COMPRIMENTO DA CAVIDADE UTERINA. A HASTE DO DILATADOR POSSUI DIÂMETRO PROGRESSIVO, INICIANDO EM 3,0MM, PROGREDINDO ATÉ 5,5MM, SEGUINDO CONCEITO DAS VELAS DE HEGAR. MEDIDAS DO HISTERÔMETRO DILATADOR: COMPRIMENTO TOTAL: 340,0MM (± 3,00MM), EIXO LONGITUDINAL DA HASTE DO HISTERÔMETRO: 165 MM, EIXO LONGITUDINAL DE HASTE DO DILATADOR: 120 M, DIÂMETRO DA HASTE DO DILATADOR: DILATAÇÃO PROGRESSIVA, INICIANDO NO DIÂMETRO DISTAL EM 3,0MM PROGREDINDO ATÉ O DIÂMETRO PROXIMAL EM 5,5 MM, DIÂMETRO DA HASTE DO HISTERÔMETRO: 4 MM COM ESCALA CENTIMETRADA DE 4 A 15CM (RESOLUÇÃO 1CM). ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NA ANVISA.				
83	398704	IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FRASCO 500 ML.	FRASCO	10	R\$ 21,68	R\$ 216,80
84	398705	IDOPOVIDONA (PVPI) CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1 LITRO.	FRASCO	1	R\$ 19,17	R\$ 19,17
85	481790	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, LARGURA 0,50 CM, COMPRIMENTO 50 M, APRESENTAÇÃO ROLO, COR BRANCO, APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR	UNIDADE	100	R\$ 14,82	R\$ 1.482,00
86	269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO - DOSAGEM 2%. APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. AMPOLA 5,00 ML.	AMPOLA	600	R\$ 1,39	R\$ 834,00
87	460139	MALHA TUBULAR, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 15 CM DE DIÂMETRO X 15 METROS DE COMPRIMENTO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO. ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL. INDICAÇÃO: É UTILIZADO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, UNIDADES DE SAÚDE, COMO AUXILIAR EM	ROLO	4	R\$ 12,20	R\$ 48,80

		PROCEDIMENTOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, PARA ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO ENTRE A PELE E O IMOBILIZADOR. FINALIDADE: PROTEGER AS PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS E MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA TECIDUAL. EMBALAGEM: INDIVIDUAL E SEGURA QUE GARANTE SUA PROTEÇÃO QUANTO À AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, PODENDO SER ESTERILIZADO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. ROLO DE 15 METROS.				
88	428831	MARCADOR DE INSTRUMENTAL, TIPO: ROLO, LARGURA: APROXIMADAMENTE 6MM, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 6M, FORMATO: FITA ADESIVA, MATERIA PRIMA: ISENTO DE LÁTEX, CARACTERÍSTICAS: COM COR A SER COMBINADA COM O FORNECEDOR, ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	6	R\$ 145,01	R\$ 870,06
89	485160	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	200	R\$ 38,80	R\$ 7.760,00
90	451132	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4 - FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), E NÃO CONTÉM LÁTEX. CONSTITUÍDA POR: CONECTOR PROXIMAL; TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; MANQUITO PNEUMÁTICO; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL; TUBO DE ENCHIMENTO; LINHA DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	5	R\$ 388,99	R\$ 1.944,95
91	397905	MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL: MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FINALIDADE: PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA: CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO: ÚNICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N95/PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95%.	UNIDADE	450	R\$ 4,29	R\$ 1.930,50
92	456006	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM,	UNIDADE	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00

		TAMANHO:MÉDIO\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SEM METAL\, RADIOTRASPARENTE				
93	456006	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL\, MODELO:COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR\, MATERIAL:POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE\, REVESTIMENTO:ACOLCHOADO\, ESTRUTURA:APOIO MENTONIANO\, OCCIPITAL E ESTERNAL\, ADICIONAIS:ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR\, TIPO FECHO:VELCRO COM 5 CM\, TAMANHO:MÉDIO\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SEM METAL\, RADIOTRASPARENTE, ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL\, MODELO:COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR\, MATERIAL:POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE\, REVESTIMENTO:ACOLCHOADO\, ESTRUTURA:APOIO MENTONIANO\, OCCIPITAL E ESTERNAL\, ADICIONAIS:ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR\, TIPO FECHO:VELCRO COM 5 CM\, TAMANHO:G- GRANDE\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SEM METAL\, RADIOTRASPARENTE	UNIDADE	2	R\$ 46,36	R\$ 92,72
94	412639	PORTA LÂMINA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 3 LÂMINAS, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM DIVISÓRIAS	UNIDADE	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00
95	454397	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P, TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 14 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSOLTERAPIA, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C, TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	R\$ 46,69	R\$ 4.669,00
96	268236	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500 ML, SISTEMA FECHADO. CLASSE TERAPÊUTICA: REPOSITORES HIDROELETROLÍTICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE POLIETILENO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO – 0,9G; VEÍCULO Q.S.P. - 100ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 24 MESES. FRASCO DE 500 ML.REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	10000	R\$ 4,14	R\$ 41.400,00
97	428616	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, TIPO SANFONADA, GRAMATURA 30, COR BRANCA, DIÂMETRO INTERNO 50, DIÂMETRO EXTERNO 20, MATERIAL POLIPROPILENO,	CAIXA	40	R\$ 14,31	R\$ 572,40

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INODORA, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA, CAIXA COM 100				
TOTAL ITENS						R\$ 541.120,40
LOTE 1 - INSTRUMENTO CIRURGICO						
98	467874	PINÇA CIRÚRGICA MODELO CHERON - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00
99	473942	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO VOLKMANN, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 DENTES AGUDOS, ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	6	R\$ 128,76	R\$ 772,56
100	468009	PINÇA ANATÔMICA ADSON - MODELO: PONTA RETA. TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES. TAMANHO: 12 CM. COMPONENTE: SEM CREMALHEIRA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. ESTERILIZÁVEL.GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	UNIDADE	10	R\$ 17,96	R\$ 179,60
101	291030	PINÇA CIRÚRGICA- MODELO: DENTE DE RATO, ANATÔMICA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO: 14 CM.	UNIDADE	10	R\$ 23,21	R\$ 232,10
102	467833	PINÇA CIRÚRGICA - MODELO: KELLY. FORMATO PONTA: PONTA RETA, SERRILHADA. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM. COMPONENTE: COM CREMALHEIRA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	10	R\$ 46,16	R\$ 461,60
103	467875	PINÇA CIRÚRGICA- MODELO PEAN MURPHY. FORMATO PONTA: PONTA RETA, SERRILHADA. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM. COMPONENTE: COM CREMALHEIRA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	8	R\$ 40,91	R\$ 327,28
104	471573	TESOURA INSTRUMENTAL- MODELO 1: ÍRIS. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO PONTA: PONTA CURVA, HASTE RETA. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	10	R\$ 20,29	R\$ 202,90
105	325141	TESOURA - TIPO MAYO STILLE. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO 15 CM, PONTA RETA.	UNIDADE	4	R\$ 57,12	R\$ 228,48
TOTAL LOTE 1						R\$ 2.954,52
LOTE 2 - ATADURAS						
106	444366	ATADURA DE CREPOM- 100 % ALGODAO, LARGURA DE 15 CM, COMPRIMENTO DE 1,80M (EM REPOUSO). EMBALAGEM	UNIDADE	2000	R\$ 3,61	R\$ 7.220,00

		INDIVIDUAL. O MATERIAL DEVERÁ POSSUIR CADASTRO NA ANVISA.				
107	444609	ATADURA GESSADA RÁPIDA -TELA TIPO GIRO INGLÊS, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. MATERIAL 100% ALGODÃO, LARGURA:10 CM.O MATERIAL DEVERÁ POSSUIR CADASTRO NA ANVISA. ROLO COM 2 METROS.	ROLO	60	R\$ 3,86	R\$ 231,60
108	444372	ATADURA - MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 180 CM, TIPO EM REPOUSO, QUANTIDADE FIOS 13, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA. ROLO COM 180 CM.	ROLO	160	R\$ 7,20	R\$ 1.152,00
109	444356	ATADURA -TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CMx1,80 M, GRAMATURA 1: CERCA DE 18 FIOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO	100	R\$ 4,13	R\$ 413,00
TOTAL LOTE 2						R\$ 9.016,60
LOTE 3 - CATETERES						
110	437298	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, LÚMEN: 14 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	270	R\$ 106,67	R\$ 28.800,90
111	413236	CATETER PARA TERAPIA RENAL - TIPO USO: PARA HEMODIÁLISE. DURABILIDADE: LONGA PERMANÊNCIA. MODELO: DUPLO LÚMEN. MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO. DIÂMETRO: CERCA DE 15 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA DE 36 CM. TIPO FIXAÇÃO: ÚNICO ANEL POLIÉSTER. COMPONENTE I: KIT COM FIO GUIA, DILATADOR. COMPONENTE II: INTRODUTOR BIPARTIDO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS II: COM ESTILETE TUNELIZADOR. ESTERILIDADE: USO ÚNICO.	UNIDADE	20	R\$ 817,13	R\$ 16.342,60
112	424768	CATETER PARA TERAPIA RENAL - TIPO USO: HEMODIÁLISE. DURABILIDADE: LONGA PERMANÊNCIA. MODELO: DUPLO LÚMEN. MATÉRIA PRIMA: SILICONE RADIOPACO. DIÂMETRO: 12,5 FRENCH, COMPRIMENTO: 28 CM. TIPO FIXAÇÃO: ANEL DE FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA. COMPONENTE I: KIT COM FIO GUIA, INTRODUTOR E DILATADOR. COMPONENTE II: CONECTOR LUER	UNIDADE	15	R\$ 766,28	R\$ 11.494,20

		LOCK E CLAMP EM TODAS VIAS. COMPONENTE III: ABA PARA SUTURA. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.				
113	437185	CATETER PERIFÉRICO - MATERIAL: CATETER POLÍMERO RADIOPACO. APLICAÇÃO VENOSO. MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX. DIAMETRO 22 MM, COMPRIMENTO CERCA 25 CM. CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO COM FILTRO. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	300	R\$ 1,97	R\$ 591,00
114	437184	CATETER PERIFÉRICO - MATERIAL: POLÍMERO RADIOPACO. APLICAÇÃO: VENOSO. MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX. DIÂMETRO 20 GAU, COMPRIMENTO CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO. COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO COM FILTRO. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	3000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
TOTAL LOTE 3						R\$ 60.228,70
LOTE 4 - FIO SUTURA						
115	453511	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO - COM AGULHA 2 CM, TIPO TRIANGULAR, CORTANTE 3-0 U. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	UNIDADE	4	R\$ 70,16	R\$ 280,64
116	456129	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO - COM AGULHA 2 CM, TIPO TRIANGULAR, CORTANTE 4-0 U. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	UNIDADE	5	R\$ 60,60	R\$ 303,00
117	281345	FIO DE SUTURA - MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 5-0, COR PRETO. COMPRIMENTO 45 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE E COMPRIMENTO DE 2,5 CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	UNIDADE	17	R\$ 96,44	R\$ 1.639,48
118	456128	FIO DE SUTURA AGULHADO- MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO. COMPRIMENTO 45 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE (ENVELOPES).	UNIDADE	10	R\$ 55,11	R\$ 551,10
119	281048	FIO DE SUTURA - MATERIAL CATGUT SIMPLES, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TIPO FIO 2-0. COMPRIMENTO: COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM. COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	294	R\$ 4,01	R\$ 1.178,94
120	281046	FIO DE SUTURA - MATERIAL: CATGUT SIMPLES COM AGULHA, TIPO FIO: 0. COMPRIMENTO: COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM. TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	UNIDADE	222	R\$ 3,92	R\$ 870,24

121	281199	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA 3,0 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	UNIDADE	5	R\$ 163,57	R\$ 817,85
122	363570	FIO SUTURA - MATERIAL POLIGLACTINA, TIPO 4-0, INCOLOR. COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, AGULHA COM 1,5 CM. COMPRIMENTO 45 CM. ESTERILIDADE:ES TÉRIL. CAIXA COM 12 ENVELOPES.	UNIDADE	5	R\$ 330,12	R\$ 1.650,60
123	280292	FIO DE SUTURA - MATERIAL POLIGLACTINA, TIPO FIO 3-0, COR VIOLETA. TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM. COMPRIMENTO 70 CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 36 ENVELOPES.	UNIDADE	2	R\$ 346,63	R\$ 693,26
124	281040	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES - COM AGULHA 2,0 CM. TIPO FIO: 5-0. COMPRIMENTO MINIMO 70 CM. ESTERILIDADE: ESTERIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	UNIDADE	5	R\$ 274,33	R\$ 1.371,65
125	281345	FIO DE SUTURA AGULHADO- MATERIAL: NYLON, TIPO FIO: 5.0, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM. TIPO AGULHA: 1/2 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO DA AGULHA 1,5 CM, AGULHA TRIANGULAR. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	UNIDADE	7	R\$ 97,51	R\$ 682,57
TOTAL LOTE 4						R\$ 10.039,33
LOTE 5 - LUVAS						
126	276342	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL,TAMANHO 7,0, TAMANHO E DIMENSÕES CONFORME PADRÃO NACIONAL NBR 13391, LÁTEX 100% NATURAL COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM BAINHA, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVE ATENDER A RCD Nº 05 DE 15/02/2008, RDC 185 DE 2011, TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DO CA (CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6-MINISTÉRIO DO TRABALHO).DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 01 PAR.	PAR	2000	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00
127	269947	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL,TAMANHO 8,5, TAMANHO E DIMENSÕES CONFORME PADRÃO NACIONAL NBR 13391, LÁTEX 100% NATURAL COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM BAINHA, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVE ATENDER A RCD Nº 05 DE 15/02/2008, RDC 185 DE 2011,	PAR	300	R\$ 1,78	R\$ 534,00

		TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DO CA (CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6-MINISTÉRIO DO TRABALHO).DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.PACOTE COM 01 PAR.				
128	269838	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL,TAMANHO 7,5, TAMANHO E DIMENSÕES CONFORME PADRÃO NACIONAL NBR 13391, LÁTEX 100% NATURAL COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM BAINHA, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVE ATENDER A RCD Nº 05 DE 15/02/2008, RDC 185 DE 2011, TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DO CA (CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6-MINISTÉRIO DO TRABALHO).DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 01 PAR.	PAR	2200	R\$ 1,94	R\$ 4.268,00
129	269837	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL,TAMANHO 8,0, TAMANHO E DIMENSÕES CONFORME PADRÃO NACIONAL NBR 13391, LÁTEX 100% NATURAL COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM BAINHA, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVE ATENDER A RCD Nº 05 DE 15/02/2008, RDC 185 DE 2011, TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DO CA (CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6-MINISTÉRIO DO TRABALHO).DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.PACOTE COM 01 PAR.	PAR	700	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00
130	387699	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO-ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MIN. 0,08 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230 MM, APROXIMADAMENTE, ALTA SENSIBILIDADE, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, ISENTA DE FUIROS, RESISTENTE, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA. DEVERÁ APRESENTAR Nº DO C.A IMPRESSOS EM CADA LUVA CONFORME PORTARIA 233 DO INMETRO E ESTAR DE ACORDO COM NBR 13392 E RDC 5/2008. LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL, ATESTANDO A CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS INFERIOR A 90 UG/G DE LUVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR	CAIXA	800	R\$ 29,17	R\$ 23.336,00

		DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXAS COM 50 PARES.				
131	387700	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO-ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MIN. 0,08 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230 MM, APROXIMADAMENTE, ALTA SENSIBILIDADE, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, ISENTA DE FUROS, RESISTENTE, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA. DEVERÁ APRESENTAR Nº DO C.A IMPRESSOS EM CADA LUVA CONFORME PORTARIA 233 DO INMETRO E ESTAR DE ACORDO COM NBR 13392 E RDC 5/2008. LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL, ATESTANDO A CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS INFERIOR A 90 UG/G DE LUVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXAS COM 50 PARES.	CAIXA	100	R\$ 35,58	R\$ 3.558,00
132	387698	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE, NÃO-ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MIN. 0,08 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230 MM, APROXIMADAMENTE, ALTA SENSIBILIDADE, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, ISENTA DE FUROS, RESISTENTE, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA. DEVERÁ APRESENTAR Nº DO C.A IMPRESSOS EM CADA LUVA CONFORME PORTARIA 233 DO INMETRO E ESTAR DE ACORDO COM NBR 13392 E RDC 5/2008. LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL, ATESTANDO A CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS INFERIOR A 90 UG/G DE LUVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 50 PARES	CAIXA	300	R\$ 29,48	R\$ 8.844,00
133	363782	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. A CAIXA DEVE CONTER 50 PARES.	CAIXA	100	R\$ 43,43	R\$ 4.343,00
TOTAL LOTE 5						R\$ 48.663,00

LOTE 6 - TUBO ENDOTRAQUEAL

134	451426	TUBO ENDOTRAQUEAL - FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM BALÃO Nº. 2,5. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; , VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. UNIDADE.	UNIDADE	5	R\$ 7,02	R\$ 35,10
135	451424	TUBO ENDOTRAQUEAL - FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM BALÃO Nº. 3,0. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; , VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	UNIDADE	5	R\$ 6,58	R\$ 32,90
136	451418	TUBO ENDOTRAQUEAL - FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM BALÃO Nº. 7,0. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	UNIDADE	8	R\$ 11,31	R\$ 90,48
137	451413	TUBO ENDOTRAQUEAL - FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM BALÃO Nº. 7,5. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	UNIDADE	20	R\$ 12,39	R\$ 247,80
138	451423	TUBO ENDOTRAQUEAL - FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM BALÃO Nº. 8,0. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	UNIDADE	8	R\$ 7,61	R\$ 60,88
TOTAL LOTE 6						R\$ 467,16

AMPLA CONCORRÊNCIA LOTE 7 - REAGENTE USO NO APARELHO MINDRAY BC 5380

139	396183	DILUENTE COMPATIVEL COM ANALISADOR HEMATOLOGICO MINDRAY BC-5380.FRASCO 20 L.	LITRO	2	R\$ 303,92	R\$ 607,84
140	400399	REAGENTE HEMATOLÓGICO PARA USO NO APARELHO MINDRAY BC 5380, SOLUÇÃO LISANTE HEMATOLÓGICO LEO II PARA LISE DAS CÉLULAS VERMELHAS DO SANGUE PARA DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA, COMPATIVEL COM ANALISADOR HEMATOLOGICO MINDRAY BC-5380. FRASCO 200ML	FRASCO	3	R\$ 542,91	R\$ 1.628,73
141	400361	REAGENTE HEMATOLÓGICO PARA USO NO APARELHO MINDRAY BC 5380, SOLUÇÃO LISANTE HEMATOLÓGICO LH PARA LISE DAS CÉLULAS VERMELHAS DO SANGUE PARA DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA. DIFERENCIA BASÓFILOS DE OUTROS GLÓBULOS	UN	2	R\$ 574,38	R\$ 1.148,76

		BRANCOS E DETERMINA A QUANTIDADE DE GLÓBULOS BRANCOS. FRASCO DE 500 ML.				
142	396184	REAGENTE HEMATOLÓGICO - SOLUÇÃO LISANTE HEMATOLÓGICO LEO I, PARA LISE DAS CÉLULAS VERMELHAS DO SANGUE PARA DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA. COMPATIVEL COM ANALISADOR HEMATOLOGICO MINDRAY BC-5380. FRASCO 1L.	LITRO	2	R\$ 677,35	R\$ 1.354,70
TOTAL LOTE 7						R\$ 4.740,03
AMPLA CONCORRÊNCIA LOTE 8 - REAGENTE CITÔMETRO DE FLUXO						
143	383293	SOLUÇÃO DESCONTAMINANTE, TIPO FACS CLEAN, PARA CITÔMETRO DE FLUXO FACSCANTO II, ASPECTO FÍSICO INCOLOR COM COR LEVEMENTE AMARELADA. COMPOSTO PRINCIPALMENTE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO. FRASCO CONTENDO 5 LITROS.	FRASCO	4	R\$ 278,16	R\$ 1.112,64
144	368200	BEADS FLUORESCENTES PARA CALIBRAÇÃO DO CITÔMETRO DE FLUXO BD FACSCANTO II (CS&T BEADS). ADEQUADA PARA O SOFTWARE FACS DIVA VERSÃO 6.1.3 OU ANTERIOR. ADEQUADO PARA A REALIZAÇÃO DE 50 TESTES. UNIDADE COM 50 TESTES.	UNIDADE	1	R\$ 739,95	R\$ 739,95
145	381886	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA RECUPERAÇÃO DE CÉLULAS MONONUCLEARES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENSIDADE 1,077 G/ML, COMPOSIÇÃO BÁSICA: POLISSACAROSE, DITRIAZOATO DE SÓDIO, FRASCO DE 500 ML, NÍVEIS DE ENDOTOXINA <0,12 EU/MLL	FRASCO	6	R\$ 1.275,96	R\$ 7.655,76
146	364344	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7. COMPONENTES ADICIONAIS: SOLUÇÃO ISOTÔNICA DILUENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE DILUENTE PARA USO EM CITÔMETRO DE FLUXO BD FACSCANTO II, LÍQUIDO INCOLOR. GALÃO DE 20 LITROS.	GALÃO	12	R\$ 242,45	R\$ 2.909,40
147	387606	SOLUÇÃO DE DESLIGAMENTO (FACS SHUTDOWN) PARA CITÔMETRO DE FLUXO FACSCANTO II, ASPECTO INCOLOR, COMPOSIÇÃO PRINCIPAL: ÁGUA PURIFICADA ADEQUADA PARA USO NO PROCESSO DE DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO. GALÃO COM 5 LITROS.	GALÃO	4	R\$ 201,00	R\$ 804,00
TOTAL LOTE 8						R\$ 13.221,75
LOTE 9 - SERINGAS						
148	439687	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA 25 X 7, ESTÉRIL,	UNIDADE	1500	R\$ 0,76	R\$ 1.140,00

		<p>ATÓXICA E ANTIPIROGÊNICA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES. FABRICADAS EM AMBIENTE DE SALA CONTROLADA, COM POLÍMEROS ATÓXICOS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, ISO: CILINDRO - ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, BICO TIPO LUER SLIP; PISTÃO - CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO, "LATEX FREE", EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA; ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS; EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO; ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO - E SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E FARMACOPÉIA; ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA.REGISTRO NA ANVISA.</p>				
149	439620	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA 25 X 7, ESTÉRIL, ATÓXICA E ANTIPIROGÊNICA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES. FABRICADAS EM AMBIENTE DE SALA CONTROLADA, COM POLÍMEROS ATÓXICOS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, ISO: CILINDRO - ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, BICO TIPO LUER SLIP; PISTÃO - CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO, "LATEX FREE", EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA; ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS; EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO; ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO - E</p>	UN	1500	R\$ 0,99	R\$ 1.485,00

		SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E FARMACOPÉIA; ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA. REGISTRO NA ANVISA.				
150	439727	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 25 X 7, ESTÉRIL, ATÓXICA E ANTIPIROGÊNICA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES. FABRICADAS EM AMBIENTE DE SALA CONTROLADA, COM POLÍMEROS ATÓXICOS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, ISO: CILINDRO - ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, BICO TIPO LUER SLIP; PISTÃO - CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO,"LATEX FREE", EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA; ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS; EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO; ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO - E SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E FARMACOPÉIA; ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	1500	R\$ 0,64	R\$ 960,00
151	439660	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 0,45X13 , ESTÉRIL, ATÓXICA E ANTIPIROGÊNICA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES. CILINDRO - ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, BICO TIPO LUER SLIP; PISTÃO - CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO,"LATEX FREE", ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS; EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO,	UNIDADE	1000	R\$ 0,39	R\$ 390,00

		GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO; ESTERILIZADAS ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.REGISTRO ANVISA ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE; EMBALAGEM EM PAPEL "GRAU CIRÚRGICO", BICO ESPECIAL TIPO "LUER LOK" MARCAÇÕES EM "RISCAS" FINAS E BEM IMPRESSAS; COM ANEL DE RETENÇÃO PARA O ÊMBOLO NÃO SE DESPRENDER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E CONSTANDO NA EMBALAGEM AS SUAS ESPECIFICAÇÕES E O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.				
152	439626	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA 25 X 7, ESTÉRIL, ATÓXICA E ANTIPIROGÊNICA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES. FABRICADAS EM AMBIENTE DE SALA CONTROLADA, COM POLÍMEROS ATÓXICOS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, ISO: CILINDRO - ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, BICO TIPO LUER SLIP; PISTÃO - CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO,"LATEX FREE", EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA; ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS; EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO; ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO - E SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E FARMACOPÉIA; ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	1500	R\$ 1,57	R\$ 2.355,00
TOTAL LOTE 9						R\$ 6.330,00
LOTE 10 - ESPÉCULOS						
153	479747	ESPÉCULO TIPO VAGINAL - MATERIAL POLIETILENO. TAMANHO GRANDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UNIDADE	50	R\$ 1,55	R\$ 77,50

		SEM LUBRIFICAÇÃO.				
154	479748	ESPÉCULO TIPO VAGINAL - MATERIAL POLIETILENO. TAMANHO MÉDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UNIDADE	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
155	479749	ESPÉCULO TIPO VAGINAL - MATERIAL POLIETILENO. TAMANHO PEQUENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UNIDADE	150	R\$ 1,42	R\$ 213,00
TOTAL LOTE 10						R\$ 440,50
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 697.221,99

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 130 (cento e trinta) dias contados a partir da data do aceite da Nota de Empenho, prorrogável nas hipóteses do § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

1.3. **Os itens discriminados acima foram incluídos no PAC/2022, de acordo com o disposto no art. 5º, alínea I a IX, da IN nº 1, de 10 de Janeiro de 2019, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.**

1.4. **Devido às características da contratação e com base no caput do Art. 62 da Lei 8.666/93 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.**

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa, a justificativa técnica e econômica quanto a formação dos lotes e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Para os itens referentes aos lotes 7 e 8, que não há, conforme inciso I, art. 10º do Decreto 8.538/15, um mínimo de três fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme as informações disponíveis e pesquisa realizada por este órgão. S.M.J, amolda-se ainda a hipótese prevista no inciso IV do mesmo artigo, sendo o tratamento diferenciado no caso em tela ineficiente no atingimento dos objetivos do tratamento diferenciado, bem como potencialmente causador de prejuízos/não vantajoso para esta Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. **Os conteúdos do Estudo Técnico Preliminar são todos aqueles previstos no art. 7º, da IN ME nº 40/2020.**

3.3. **Pregão eletrônico por sistema de registro de preços não será aplicado, uma vez que a necessidade imperiosa dos itens para às atividades presenciais do curso de medicina, a quantidade a ser adquirida deverá ser entregue de forma imediata e não parcelada, foi possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelo curso. Dessa forma não justifica a aquisição via SRP, não sendo aplicável às hipóteses do art. 3 do decreto 7892/2013.**

3.4. **As especificações e informações técnicas são de responsabilidade dos requisitantes que poderão ser identificados através do relatório de itens constante no processo.**

3.4.1. **As especificações foram analisadas pelos requisitantes que as consideram essenciais à contratação sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, assegurando que as informações não são excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, não limitando ou frustrando a competição ou sua realização (art. 3º, §1º, I, da Lei nº 8.666/1993 e art. 3º, XI, alínea "a.1", do Decreto nº 10.024/2019).**

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555 de 2000 e do Decreto nº 10.024 de 2019, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

5.2. **Para os critérios de sustentabilidade, estabelecidos na IN SLTI MPOG Nº 1 19/10/2010, devem ser considerados produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.**

5.2.1. **Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos destes itens serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela UFVJM que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente. Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.**

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias corridos para produtos nacionais e no máximo 60 dias corridos para produtos importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única, no seguinte endereço e condições:

- **Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus JK na cidade de Diamantina(MG), situada na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba CEP 39100-000.**

6.2. **O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.**

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e pelo que segue:

6.3.1. **O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;**

6.3.2. **Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;**

- 6.3.3. **Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;**
- 6.3.4. **Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade.**
- 6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.5. **Caso o objeto seja REJEITADO, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos.**
- 6.6. **Se o licitante realizar a substituição necessária dentro do prazo estipulado, será recebido provisoriamente e, após constatar-se a conformidade, em definitivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis.**
- 6.7. **Caso se verifique que mesmo depois de concedido prazo para a troca, não foi realizada a substituição, será cabível a aplicação de penalidades, com abertura de processo administrativo em que se garantirá o contraditório e a ampla defesa.**
- 6.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado ou outro instrumento legal.
- 6.8.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo
- 6.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
7. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
- 7.1. São obrigações da Contratante:
- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos

observados.

11.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 trinta dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual

período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I =$	$(6 / 100)$	$I = 0,00016438$
		365	$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. **DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Instituição, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

14.1.2. A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

14.1.3. A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

15. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

15.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

- 15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 15.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou
- 15.1.5. cometer fraude fiscal.
- 15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- I - **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
 - II - **Multa:**
 - a) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
 - b) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - III - **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - IV - **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
 - V - **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem "IV" deste Termo de Referência.
- 15.4. As sanções previstas nos subitens "I", "III", "IV" e "V" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

- 15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
16. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**
- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 16.4. Valores unitários: conforme tabela constante no tópico 1.1 deste instrumento.
- 16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item ou por lote, conforme estipulado na tabela constante no tópico 1.1 deste instrumento.
- 16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.
17. **ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**
- 17.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 697.221,99** conforme total do item 1.1.

17.2. **Os preços referenciais desta contratação foram apurados a partir da realização de pesquisas de preços, realizadas pelos requisitantes, com base na utilização dos parâmetros dispostos na IN 73/2020 ME/SEDGGD/SG.**

18. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício. A Natureza da Despesa, Sub-elemento Despesa, Plano Interno (PI), Fonte do recurso e Programa Trabalho constarão nos autos do processo em certidão de disponibilidade orçamentária expedida pela PROPLAN/UFVJM.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Junho/2021

APÊNDICE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – IN 40/2020

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais para atender a demanda da Faculdade de Medicina - FAMED Campus JK da UFVJM.

1 – Informações Básicas: Número processo:

23086.003763/2022-29

2 – Descrição da necessidade da contratação:

O Curso de Graduação em Medicina, na modalidade presencial, com ingresso de 30 vagas por semestre está vinculado a Faculdade de Medicina - FAMED no Campus JK em Diamantina - MG.

Conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) elaborado por comissão instituída pela Portaria nº 277 de 15 de março de 2012 e reestruturado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) - Portaria nº 28, de 17 de julho de 2017 - FAMED/UFVJM, os objetivos do curso de Medicina da UFVJM visa formar profissionais médicos, enfatizando a:

- formação geral, humanista, ética, crítica e reflexiva, orientada por competência e segundo uma abordagem construtivista do processo ensino-aprendizagem e com a avaliação referenciada em critérios de excelência;

- articulação ensino-pesquisa-extensão: pela participação de estudantes e professores na prestação de cuidados qualificados à saúde, nos diferentes cenários e serviços da Rede de Saúde Escola, à luz dos princípios da universalidade, equidade e integralidade;
- vivência aprofundada das realidades e necessidades locais, sendo tecnicamente competentes para dar início ao desenvolvimento de suas atividades profissionais em qualquer cenário, incluindo o contexto rural e de cidades distantes dos grandes centros urbanos;
- participação de preceptores vinculados aos serviços de saúde na formação dos estudantes e a construção de novos saberes voltados à melhoria da saúde das pessoas e, por extensão, da qualidade de vida da sociedade.

O Curso de Medicina está estruturado em 12 semestres, com uma carga horária total de 7.814 horas e possui atualmente 12 turmas em curso, num total de 368 discentes de graduação. Ainda, possui 4 programas de Residência Médica, nas áreas de Neurocirurgia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Clínica Médica que possuem atualmente 23 residentes, com a perspectiva de implantação de três novos programas nas áreas de Cirurgia Geral, Ortopedia e Medicina de Família e Comunidade, sendo este último uma exigência para os novos cursos de medicina.

Com relação aos laboratórios do curso, todos foram previstos no projeto pedagógico construído com a orientação da CAMEM, aprovado pelas instâncias da Universidade e avaliado pelo INEP, tendo com base as disposições das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Medicina. Alguns laboratórios foram instalados no Pavilhão III, porém como o prédio não comporta todos, outros estão distribuídos pelo Campus JK, em acordos firmados com outros cursos da Instituição e ainda no antigo bloco IV que era ocupado anteriormente pela FAMED.

Dentre os laboratórios que são utilizados em colaboração com outros cursos temos:

- Laboratório de Histotécnica localizados no Centro Integrado de Pesquisa e Pós-Graduação em Saúde - CIPq, que busca atender as mais diversas demandas no que se refere ao processamento de materiais para análise histológica e patológica, onde a principal atividade consiste na obtenção de preparados histológicos permanentes (lâminas) para estudo ao microscópio óptico de células e tecidos, destinados às atividades teóricas e práticas de ensino para Graduação e Pós-Graduação;

- Laboratório de Biologia do Exercício (BIOEX) e Laboratório de Doenças Infecciosas e Parasitárias (LADIP) localizados no Centro Integrado de Pesquisa e Pós-Graduação em Saúde - CIPq, onde ocorrem aulas práticas das disciplinas de “Imunologia e Imunopatologia”, “Interpretação dos Principais Exames Laboratoriais na Prática Clínica” e “Abordagem do paciente e bases fisiopatológicas e terapêuticas das grandes síndromes”;

- Laboratório de Anatomia Humana, que tem a finalidade de armazenar e preparar os materiais que serão estudados pelos discentes, local onde se encontram os tanques de imersão dos cadáveres e o Laboratório de Bioprocessos, de Ensino 1 e Ensino 2 onde são realizadas aulas práticas de parasitologia, microbiologia, imunologia e imunopatologia, atualmente são utilizado em colaboração com a Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS).

O curso conta também com os laboratórios próprios que estão localizados no prédio da Famed - Bloco III, dentre eles:

- Laboratório de Habilidades Clínicas e de Simulação (Laboratório de Simulação I, Laboratório de Simulação II e Laboratório de Habilidades), que têm o objetivo de recriar o ambiente médico clínico-hospitalar para que os alunos recebam treinamento a partir de simulações realísticas de situações de atendimento clínico-ambulatorial, emergenciais e cirúrgicos vivenciado pelo profissional da área médica;

- Laboratórios do Eixo Morfofuncional I, II e III que são equipados com diversos materiais didático-pedagógicos e equipamentos utilizados nas aulas práticas, monitorias e outras atividades de ensino das disciplinas de anatomia, embriologia e histologia;

- Laboratório de Informática, espaço esse utilizado por discentes, docentes e técnicos para diversas finalidades inerentes ao curso de medicina. Com foco no público discente, o mesmo conta com ferramentas voltadas ao apoio ao ensino, pesquisa e extensão, através do acesso à internet, ferramentas tradicionais como pacote office e ferramentas específicas instaladas conforme a necessidade do docente que assim requerer, como as utilizadas em aula de Fisiologia com uso do Power LabTutor, um aparelho de alto desempenho para aquisição de dados que permite inúmeras aplicações no ensino e pesquisa em diferentes áreas de ciências da vida.

Além dos vários laboratórios para realização de aulas práticas, o curso conta também com o Ambulatório Escola que está funcionando provisoriamente na Clínica Escola de Nutrição (Ambulatórios de Internato), Policlínica e HNSS (Ambulatórios de Graduação), que tem o intuito de ofertar um espaço para que o Curso de Medicina cumpra com o seu projeto pedagógico garantindo aos discentes do curso o ensino nas áreas médicas especializadas. A inserção dessas especialidades nos serviços de saúde do município não foi possível devido à ausência de espaço nestes locais, uma vez que os mesmos já alojavam outros atendimentos médicos e atividades de ensino do próprio curso e de outros cursos de saúde da UFVJM. O ambulatório é definido como um espaço onde são desenvolvidas atividades de ensino, referentes ao módulo de Práticas Integradas de Ensino, Serviço e Comunidade (PIESC), e de disciplinas eletivas do curso de Medicina da FAMED/UFVJM, além de atividades práticas dos Programas de Residência Médica, em parceria com a Santa Casa de Caridade de Diamantina (SCCD), Hospital Nossa Senhora da Saúde (HNSS) e Prefeitura Municipal de Diamantina/MG. As atividades de ensino e práticas citadas anteriormente referem-se à oferta de consultas médicas especializadas gratuitas. O principal público-alvo do Ambulatório Escola é a população da Macrorregião de Saúde do Jequitinhonha e outros municípios que estão inseridos na rede assistencial. Os usuários de saúde são atendidos pelos residentes dos cursos de Residência Médica e/ou pelos discentes do curso de medicina acompanhados pelos docentes médicos de cada especialidade.

Cabe ressaltar que Conforme Ofício nº 10/2022/ Secretaria /Reitoria, de 10 janeiro de 2022, há uma perspectiva para que o Ambulatório Escola seja alocado no Campus I, mediante reformas e adequações do espaço físico, de modo a ampliar o número de salas e, conseqüentemente, o número de atendimentos.

Ademais é previsto no PPC a inserção dos estudantes em locais de prática ao longo do 1º ao 8º períodos e especialmente, durante o internato médico (9º ao 12º períodos), que configura como treinamento em serviço. Como a Faculdade de Medicina – Campus JK não dispõe de todos os locais próprios para realização das práticas discentes, precisamos contar com a colaboração e parceria de Instituições da região. Nesse sentido, as práticas dos estudantes são realizadas através de atividades de ensino-serviço nos diversos níveis de atenção em saúde.

Na cidade de Diamantina, o curso utiliza como cenários de prática as instituições de saúde e todas as Unidades Básicas de Saúde de Diamantina, através de convênios firmados com: Santa Casa de Caridade, Hospital Nossa Senhora da Saúde, SAMU, Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha - CISAJE, Policlínica Regional “Dr. Lomelino Ramos Couto” e Prefeitura de Diamantina.

Já para o internato Médico em Medicina de Família e Comunidade, os discentes realizam atividades, atualmente são firmados convênios com os seguintes Municípios: Alvorada de Minas, Carbonita, Datas, Congonhas do Norte, Felixlândia, Gouveia, Itamarandiba, Janaúba, Materlândia, Presidente Kubitschek, Presidente Juscelino, Santo Antônio do Itambé, São Gonçalo do Rio Preto e Turmalina. Com a presença dos discentes nessas Instituições o consumo de materiais diversos é elevado consideravelmente, o que acarreta perda no poder de compra, bem como esvaziamento dos almoxarifados das instituições conveniadas. Algumas dessas Instituições conveniadas são de caráter filantrópico ou recebem financiamento público, como é o caso dos órgãos mantidos pela Administração Municipal.

Dessa forma, para cobertura de despesas com custeios destinada para as IFES sem Hospital Universitário, visa a disponibilização de materiais de consumo, para que as Instituições possa garantir a manutenção das parcerias e convênios e possibilitar a participação mais efetiva dos internos em suas atividades práticas, essenciais ao aprendizado e formação em medicina.

Essa estrutura demanda uma variedade de materiais de consumo hospitalares e laboratoriais que subsidiam a continuidade e o desenvolvimento de projetos, pesquisas e aulas práticas. As aulas experimentais tanto na graduação como na pós-graduação (Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde) são essenciais para que os estudantes tenham um aprendizado eficiente e estruturado, pois somente este tipo de aula oportuniza aos estudantes o contato com as metodologias experimentais, permitindo a aplicação do conhecimento teórico. Nas aulas práticas, os estudantes têm a oportunidade de avaliar resultados, solucionar problemas, testar experimentos e, assim, exercitar o raciocínio, sendo estimulados ao desafio. Portanto, uma instituição de ensino superior deve demonstrar a vivência prática dos conhecimentos adquiridos, oportunizando aos estudantes maiores chances de inserção no mercado de trabalho.

Cabe ressaltar que a falta desses materiais poderá causar prejuízos e comprometer o ensino e a pesquisa, que são atividades finalísticas da instituição. Além disso, tais solicitações se fundamentam pela necessidade da aquisição dos materiais que não são itens de estoque do almoxarifado da instituição.

JUSTIFICATIVA PARA FORMAÇÃO DE LOTE

1. Justificativa quanto às circunstâncias técnicas

Para aquisição de alguns materiais hospitalares, após análise técnica, concluímos que deverão ser licitados por grupo, sendo:

Um grupo para aquisição dos reagentes utilizados no APARELHO MINDRAY BC 5380, adquirido anteriormente pela UFVJM, cujo número de patrimônio é 162548;

Um grupo para aquisição dos reagentes utilizados no CITÔMETRO DE FLUXO, adquirido anteriormente pela UFVJM, cujo número de patrimônio é 74929;

O grupo para aquisição dos reagentes, tem como objetivo manter o funcionamento dos aparelhos, bem como possibilitar a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos. Além disso, o agrupamento dos itens busca possibilitar uma melhor diluição dos custos logísticos dos itens, principalmente em decorrência da pandemia de COVID-19, e com isto, obter uma maior competitividade e evitar que itens individuais fracassassem por serem "desinteressantes" para os licitantes e assim impactar nas atividades do curso e o perfeito funcionamento dos aparelhos. Ademais para que o sistema funcione é necessário aquisição de todos dos itens na sua totalidade, de nada adiantaria adquirir somente alguns dos reagentes.

Outros grupos foram formados para aquisição de itens, que consideramos conexos entre si, como: instrumentos cirúrgicos, ataduras, cateteres, fio de sutura, luvas, tubo endotraqueal, seringas e espéculos. O lote é integrado por itens da mesma natureza, considerando a correlação e compatibilidade necessária entre os mesmos, bem como o fato de que no mercado estes itens são comercializados por empresas que atuam no mesmo segmento o que não afetaria a competitividade necessária à disputa.

Portanto, este agrupamento objetiva propiciar contratações mais vantajosas, comparativamente à adjudicação por item.

Segundo Justen Filho em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11.ed. São Paulo: 2005, Dialética, p. 206, “a obrigatoriedade do fracionamento respeita limites de ordem técnica e econômica. Não se admite o fracionamento quando tecnicamente isso não for viável ou, mesmo, recomendável”.

1.1 Justificativa quanto às circunstâncias econômicas

Conforme pesquisas realizadas, fica demonstrado que o agrupamento dos itens levou-se em consideração aqueles que pertencem a uma mesma linha de fornecimento e mesma natureza.

Consideramos a possibilidade de ter maior interesse dos fornecedores na licitação por lote, evitando assim que a licitação seja fracassada. Há também a questão de logística e custo para entrega que será para um conjunto de itens da mesma natureza e não para itens isolados. Outro fato é que o custo do produto se eleva quando a compra é realizada de forma isolada por item, quando inserido o valor do frete em cada item. O agrupamento se torna viável tendo em vista que a entrega será única e não de forma parcelada.

Outro fato é a possibilidade de negociação, pois se o processo licitatório for conduzido através de licitação “por item” certamente não haverá margem para “negociação” dos valores dos itens para obtenção de descontos junto ao fornecedor. De modo que a licitação por lote viabiliza-se que o licitante conceda desconto sobre todo o lote, em virtude da economia do frete.

Este agrupamento é necessário e torna-se vantajoso para a instituição, por razões técnicas e econômicas, pois o intuito é garantir a aquisição dos itens e atingir o princípio básico da finalidade do processo licitatório que imprime à autoridade administrativa o dever de praticar o ato administrativo com vistas à realização da finalidade perseguida pela lei.

Os julgados mais recentes do TCU têm aceitado o processamento por lotes, MAS SOMENTE acompanhado de **robustas, fundadas e demonstradas razões (fáticas e argumentativas), demonstração das razões técnicas, logísticas, econômicas ou de outra natureza que tornam necessário promover o agrupamento** (Acórdão TCU nº 539/2013-P e Acórdão TCU nº 1592/2013-Plenário).

A decisão mais emblemática do Tribunal a esse respeito é o Acórdão TCU nº 5260/2011-1ª Câmara:

Inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si.

Ressalta-se que foram agrupados somente os itens com as mesmas características, mantendo a licitação por itens nos demais em atendimento à Súmula 247 do TCU.

Em razão de todo exposto, esta licitação por lotes demonstra-se viável e imprescindível para o atendimento da nossa demanda.

3- Área Requisitante e Responsável

Área Requisitante: Faculdade de Medicina - FAMED

Responsáveis:

BRUNO BASTOS TEIXEIRA

FABRÍCIO DE OLIVEIRA

FLÁVIA CRISTINA SANTOS

HELEN DAYANE BIÉ NUNES

LUCIANA BIAZON RODOLFO

MAYSA FARIAS DE ALMEIDA ARAUJO

VINÍCIUS LOPES CANTUÁRIA

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, bem como deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e aceitação no mercado.

Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias corridos para produtos nacionais e no máximo 60 dias corridos para produtos importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única, no seguinte endereço: Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus JK na cidade de Diamantina(MG), situada na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba CEP 39100-000.

O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e pelo que segue:

O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;

Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;

Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;

Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos bens adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade destes materiais.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 - levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

As possibilidades para aquisição dos materiais de consumo são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão.

Pregão eletrônico por sistema de registro de preços não se aplica, uma vez que os bens a serem adquiridos não se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do Decreto 7892/13.

Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 24 da Lei nº 8666/93.

É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 25 da Lei nº 8666/93, sendo assim essa opção foi desconsiderada.

Considerando a quantidade de itens que se pretende adquirir a adesão foi descartada, não teríamos tempo hábil e não seria econômico para a administração.

A escolha adequada para realizar a contratação dos itens foi o Pregão Eletrônico em sua forma Tradicional, tendo em vista que os bens a serem adquiridos não se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do Decreto nº 7892/13.

6 - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Portanto, a aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos.

Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

7 - estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi realizada pelos requisitantes, que podem ser identificados no item 3 deste ETP, de acordo com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC 2022.

Os requisitantes consideraram o consumo de aquisições anteriores e a previsão de consumo no ano vigente, a partir de informações adquiridas pelos responsáveis dos cursos, laboratórios e gestores que acompanham as atividades rotineiras do curso de medicina, identificando os projetos, convênios que estão em andamento, bem como as aulas práticas que necessitam dos materiais.

8 - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme transcrito abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Para todos os itens foi realizada a pesquisa inicialmente no Painel de Preços e Portal de Compras Governamentais, apenas quando não houve sucesso na pesquisa feita nos referidos sites, foi feita pesquisa sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e com fornecedores.

Em todos os itens, optou-se como metodologia para estimar o preço de referência a média dos 03 (três) orçamentos, conforme prevê art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

O mapa de preços contendo os preços unitários dos itens e a estimativa do valor da contratação encontra-se anexo a este ETP.

9 - justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;

No processo licitatório, a adjudicação se dará por item e por lote, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e da Súmula/TCU 247, a saber: Art. 23: [...]

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. [...]

Súmula nº 247 TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Dessa forma, será realizada licitação para aquisição dos materiais, em conformidade com o § 5º do art. 7º da Lei 8.666/93. No entanto, a adjudicação se dará por itens e também por lotes, não havendo ofensa à Súmula 247 do TCU.

Nesse sentido, para a aquisição das rações animais, optou-se por agrupá-las em lotes, por não ser técnica e economicamente viável a adjudicação por item, ademais os insumos possuem uma relação de dependência entre si para atender ao fim a que se destinam, sendo viável, portanto, o agrupamento de tais itens.

Uma vez que os itens a serem agrupados em um mesmo lote pertencem a mesma linha de produção, não haverá restrição do caráter competitivo da licitação, conforme orienta o TCU (Informativo de Licitações e Contratos nº 148/2013 – TCU).

Sendo assim, é possível agrupar os itens mencionados em lotes, atentando-se para o fato de que “o fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. Não é possível desnaturar um certo objeto, fragmentando-o em contratações diversas e que importam o risco de impossibilidade de execução satisfatória”. (JUSTEN FILHO, 2004. p. 209.)

10 - contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não se aplica a esta contratação.

11 - demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;

No âmbito da UFVJM, o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2022 está em fase elaboração e ainda não está disponível, porém, promover ações de valorização e melhoria do trabalho docente nos cursos de graduação e engendrar esforços para a diversificação e melhoria de recursos tecnológicos e infraestrutura para a atuação pedagógica docente é uma necessidade institucional para alcançar metas e objetivos, previsto no PDI 2021, (disponível em http://media.ufvjm.edu.br/content/uploads/sites/105/2017/07/PDI_2017_2021-2.pdf), bem como provavelmente será previsto no PDI 2022 em elaboração.

Observando as diretrizes do IN nº 1, de 10 de Janeiro de 2019, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, os itens e quantidades que se pretende adquirir foram previstos no PAC/2022, de acordo com o disposto no seu art. 5º, alínea I a IX.

O Plano Anual de Contratações 2022 está disponível para consulta no Portal da UFVJM em http://ufvjm.edu.br/proplan/2022-02-21-17-12-32/cat_view/20-/21-.html.

No entanto, os números correspondentes aos itens previstos no PAC/2022 constarão no documento denominado DECLARAÇÃO DE REGISTRO NO PAC.

12 - resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

A manutenção das parcerias e convênios, o suporte a aulas práticas e a efetiva participação dos internos em suas atividades práticas, essenciais ao aprendizado e a formação em medicina são os principais benefício direto que a aquisição desses materiais proporcionará à comunidade

acadêmica, uma vez que somente este tipo de aula oportuniza aos estudantes o contato com as metodologias experimentais, permitindo a aplicação do conhecimento teórico.

Ademais, a vivência prática dos conhecimentos adquiridos proporciona aos estudantes maiores chances de inserção no mercado de trabalho. Um dos objetivos de uma instituição de ensino superior é o de oferecer aos cursos ofertados condições de possibilitar aos estudantes a construção de uma sólida base de conhecimentos e o desenvolvimento de competências cognitivas necessárias ao enfrentamento dos novos desafios do mundo atual, formando profissionais capazes de contribuir no desenvolvimento municipal, regional e nacional.

Como benefícios indiretos é possível mencionar, dentre outros, impactos positivos que esta aquisição será capaz de produzir, como o incentivo implícito dado aos estudantes, já que terão condições estruturais para exercitar o raciocínio, testar experimentos, solucionar problemas e desenvolverem suas atividades. Além de oferecer aos docentes e técnicos um ambiente favorável de trabalho para que as futuras pesquisas e as que estão em andamento gerem resultados e possam ser avaliados com precisão.

13 - providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Devido às características da contratação e com base no caput do Art. 62 da Lei 8.666/93 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Não se aplica capacitação dos servidores e adequação do ambiente.

14 - possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento;

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos que poderão ser gerados serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela UFVJM que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente.

Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.

15 - posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudos preliminares, DECLARAMOS que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

15.1 Justificativa da Viabilidade

Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

16. Requisitantes Responsáveis

Nome: Fabrício de Oliveira

Cargo/Função: Técnico de Laboratório/Biotério

Siape: 3021683

Vinícius Lopes Cantuária
Cargo/Função: Técnico Laboratório / Biologia
Siape: 3009182

Helen Dayane Bié Nunes
Cargo/Função: Enfermeira
Siape: 2168177

Diamantina, 15 março 2022.

ANEXO I - MAPA DE PREÇOS

ITEM	CATMAT	DESCRICAO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS 1	PREÇOS 2	PREÇOS 3	MEDIA	CNPJs
1	268378	ALFENTANILA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,544 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	200	19,89	19,5	19,69	19,69	21.783.698/0001-39 16.611.943/0001-90 69.554.434/0001-30
2	436418	ALTEPLASE, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA	10	2230,13	2230,13	2230,13	2230,13	25.211.499/0001-07 18.269.125/0001-87 12.420.164/0009-04
3	268396	ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM: 10 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100	21,9	23,5	23,3333	22,91	75.014.167/0001-00 44.734.671/0001-51 00.085.822/0001-12
4	270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	500	12,99	12,07	11,77	12,28	29.043.834/0001-66 21.368.399/0001-38

									03.339.270/0001-10
5	448761	BROMETO DE ROCURONIO 50 MG/ 5 ML.	FRASCO	400	24,81	19,98	20,00	21,60	12.418.191/0001-95 35.186.943/0001-35
6	442693	CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	3000	12,4	15,49	12,54	13,48	96.827.563/0001-27 15.145.035/0001-96 07.768.887/0001-01
6	442693	CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	528	12,4	15,49	12,54	13,48	96.827.563/0001-27 15.145.035/0001-96 07.768.887/0001-01
7	339846	CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	800	25,62	23,4	30,11	26,38	73.679.623/0001-06 06.106.005/0001-80 34.707.920/0001-66
8	450890	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P, SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA	1500	10,69	10	13,85	11,51	35.250.918/0001-73 22.862.531/0001-26 07.886.202/0001-21
9	292418	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	1000	31	31	34,45	32,15	49.324.221/0008-80 05.888.612/0004-29 05.159.591/0001-68
10	340178	CISATRACÚRIO BESILATO, CONCENTRAÇÃO: 2 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	800	22	22,89	28,9	24,60	35.186.943/0001-35 00.085.822/0001-12

										44.734.671/0001-51
11	448982	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	1500	29,92	33,5	38	33,81		09.053.134/0001-45 21.681.325/0001-57 04.355.394/0002-32
12	271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10,00 ML	FRASCO	600	8,4	9,94	11	9,78		44.734.671/0001-51 08.676.370/0001-55 23.228.076/0001-74
13	269852	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:200.000, INJETÁVEL, FRASCO CONTENDO 20 ML.	FRASCO	300	7,00	10,50	7,21	8,24		44.734.671/0001-51 16.553.940/0001-48
14	288636	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 500 MG. BOLSA 100 ML	BOLSA	1500	3,00	3,48	3,65	3,38		01.571.702/0001-98 81.706.251/0001-98 12.418.191/0001-95
15	352314	PANTOPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1500	25,00	25,47	29,98	26,82		35.067.853/0001-25 07.847.837/0001-10 33.608.937/0001-01
16	271725	PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO: 4G + 500MG, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1000	20,50	20,603	25,36	22,15		34.729.047/0001-02 31.378.288/0001-66 00.358.519/0001-46
17	305935	PROPOFOL, DOSAGEM: 10 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO INJETÁVEL	FRASCO	1000	9,71	9,00	9,66	9,46		09.029.404/0001-82 49.324.221/0001-04

										02.326.373/0001-82
18	268973	REMIFENTANILA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	300	43	42	42,98	42,66		09.092.152/0001-36 08.778.201/0001-26 44.734.671/0001-51
19	308877	SEVOFLURANO, FORMA FARMACÊUTICA: LÍQUIDO INALANTE. FRASCO 250 ML	FRASCO	50	298	315	310	307,67		31.509.165/0001-17 60.665.981/0009-75 49.351.786/0010-71
20	434278	ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO* A 5%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1 LITRO.	LITRO	8	27,66	27,53	23,3333	26,17		23.680.034/0001-70 09.210.219/0001-90 04.522.343/0001-77
21	327534	CORANTE TIPO: CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS CONTENDO: COMPOSIÇÃO CRISTALVIOLETA, LUGOL, ETANOL-ACETONA, FUCSINA BÁSICA. CONJUNTO COMPOSTO DE: 1 FRASCO 500ML DE VIOLETA GENCIANA, 1 FRASCO 500ML DE LUGOL, 1 FRASCO 500ML DE FUCSINA, 1 FRASCO 500ML DE ALCOOL/ACETONA.	CONJUNTO	5	63	66,49	67,8	65,76		13.160.859/0001-00 63.424.121/0001-80 11.227.424/0001-00
22	327377	CORANTE, TIPO EOSINA AMARELADA Y, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 45380. FRASCO COM 25 GRAMAS	FRASCO	1	71,89	81,7	85	79,53		32.816.201/0001-58 29.928.032/0001-33 17.524.672/0001-07
23	331825	CORANTE, TIPO:HEMATOXILINA, ASPECTO FÍSICO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CI 75290. FRASCO 25 GRAMAS	FRASCO	4	578,41	581,21	650,58	603,40		32.816.201/0001-58 29.928.032/0001-33 14.453.599/0001-23
24	365050	CORANTE, TIPO HEMATOXILINA SEGUNDO HARRIS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	5	232,93	226,04	180,9	213,29		10.446.530/0001-11

										14.453.599/0001-23 53.427.738/0001-04
25	362990	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, FÓRMULA QUÍMICA H ₂ CO, PESO MOLECULAR 30,03, GRAU DE PUREZA CONCENTRAÇÃO ENTRE 37 E 40, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-00-0. FRASCO COM 5 LITROS.	LITRO	100	68,9	88,47	64,6	73,99	29.928.032/0001-33 05.406.670/0001-26 30.799.772/0001-04	
26	330218	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR MANITOL SAL, APRESENTAÇÃO: PÓ, FRASCO 500 GRAMAS	FRASCO	3	258,6	249,48	272,04	260,04	11.227.424/0001-00 59.403.410/0001-26 10.698.323/0001-54	
27	345465	PARAFINA HISTOLÓGICA EM LENTILHAS COM PONTO DE FUSÃO ENTRE 60 A 63°C EM UNIDADES DE 1000 G.	PACOTE	10	59,96	70,87	54,14	61,66	16.743.543/0001-39 33.041.260/0652-90 47.960.950/0449-27	
28	375421	PARAFORMALDEIDO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, ODOR FORTE E PUNGENTE. FÓRMULA QUÍMICA: HO(CH ₂ O)NH. PESO MOLECULAR: 30,03 G/MOL. GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95%. CAS: 30525-89-4 . FRASCO COM 1000 G.	FRASCO	4	35	43,1225	38,22	38,78	05.990.063/0001-56 11.227.424/0001-00 11.646.863/0001-57	
29	375421	PARAFORMALDEIDO, PÓ, BRANCA, CH ₂ OX, 30,03 MOL, FIXADOR QUÍMICO PRESERVAÇÃO AMOSTRAS BIOLÓGICAS, FRASCO COM 500G	UNIDADE	10	27,4	37,12	28,97	31,16	29.928.032/0001-33 32.816.201/0001-58 14.453.599/0001-23	
30	431301	VASELINA LÍQUIDA U.S.P 1000ML	LITRO	1	71,32	84,51	70,53	75,45	02.140.522/0001-14 09.007.247/0002-95 01.316.153/0001-05	

31	346185	XIOL PURO 100% P.A. 1000ML	LITRO	16	65,53	81,32	70,69	72,51	32.816.201/0001-58 33.041.260/0652-90 14.453.599/0001-23
32	269878	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 0,5%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	7	34,14	28,8	28,15	30,36	00.776.574/0006-60 30.729.154/0001-80 42.307.909/0001-37
33	455066	CAIXA PLÁSTICA - TIPO: CAIXA ORGANIZADORA. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE. COMPRIMENTO: 450 MM X LARGURA: 320 MM X ALTURA: 280 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS. CAPACIDADE: 29 LITROS.	UNIDADE	20	40,37	33,87	38,57	37,60	27.884.670/0001-74 11.114.284/0001-63 16.233.389/0156-91
34	405780	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70 % . FRASCO DE 1 LITRO.	LITRO	200	7,5	9,9	8,81	8,74	56.081.482/0001-06 32.635.445/0001-34
35	269941	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 70% (70GL). EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO COM 1000ML.	FRASCO	500	8,96	8,49	9,00	8,82	24.402.903/0001-67 30.680.100/0001-77 24.826.631/0001-22
36	272254	BORRIFADOR DE ÁGUA E SOLUçõES. CAPACIDADE: 500 ML. MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, TAMPA COM REGULAGEM DO JATO.	UNIDADE	20	8,00	8,00	8,19	8,06	21.352.262/0001-95 30.126.408/0001-75 12.811.487/0001-71
37	435129	PILHA ALCALINA - MODELO: C. TAMANHO MÉDIA. TENSÃO NOMINAL: 1,5V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO . EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	UNIDADE	4	5,77	6,90	7,00	6,56	38.185.358/0001-09 31.170.141/0001-86 41.134.061/0001-29

38	478692	AMBU MÉDIO.AMBU EM SILICONE MÉDIO 500 ML AUTOCLAVÁVEL COMPOSIÇÃO BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, 500 ML; MÁSCARA NEONATO EM SILICONE; VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), MANUAL DE INSTRUÇÕES. PEÇAS DESMONTÁVEIS GARANTIA: 12 MESES	UN	2	170,50	136,00	8,10	104,87	04.922.653/0001- 89 07.790.854/0001- 68 24.595.488/0001- 05
39	478685	AMBU PEQUENO.AMBU EM SILICONE PEQUENO 250 ML AUTOCLAVÁVEL COMPOSIÇÃO BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL,NEONATO 250 ML; MÁSCARA NEONATO EM SILICONE; VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), MANUAL DE INSTRUÇÕES. PEÇAS DESMONTÁVEIS GARANTIA: 12 MESES	UN	2	202,17	221,5	165	196,22	06.576.044/0001- 40 32.561.144/0001- 03 03.679.808/0001- 35
40	409740	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, FOSCA, 26X76, CAIXA COM 50 UNID.	UNIDADE	10	18,01	17,19	16,64	17,28	03.375.328/0001- 80 51.462.471/0001- 52 15.557.757/0001- 58
41	451047	MICROTUBO TIPO EPPENDORF 2ML,FUNDO CONICO E GRADUADO, TAMPA LISA, NÃO ESTÉRIL, INCOLOR - PACOTE COM 500 UNIDADES	UN	3	112,5	137,72	110,9	120,37	33.860.655/0001- 99 32.816.201/0001- 58 08.845.041/0001- 90
42	279895	PISSETA 500ML EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, GRADUADA, BICO CURVO	UN	5	22,26	18,83	17,5	19,53	21.340.859/0001- 10 32.816.201/0001- 58 07.256.500/0001- 38
43	410065	PLACA DE PETRI, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 90 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	20	11,74	12,8	11,53	12,02	32.816.201/0001- 58 07.256.500/0001- 38 15.188.525/0001- 70
44	448246	ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	60	9,9	9,1	10,69	9,90	40.306.596/0001- 77 14.419.879/0001- 15

										06.132.785/0001-32
45	279887	ALMOTOLIA ÂMBAR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, GRADUADA EM ALTO RELEVO, COM TAMPA. CAPACIDADE: 250 ML. COR ÂMBAR. BICO RETO. COMPOSTA DE TRÊS PARTES: BISNAGA TRANSPARENTE, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 65 GRAUS, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO. OS DADOS DA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE.	UNIDADE	6	5,97	8,16	8,1	7,41		00.802.002/0001-02 35.257.760/0001-63 24.595.488/0001-05
46	434398	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 30, COR* COM COR, MANGA LONGA, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	1000	14,8	16,81	16,97	16,19		18.625.083/0001-70 40.787.1520001-09 34.639.3240001-96
47	335478	AVENTAL, MODELO LONGO, TIPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS ELÁSTICOS/ABERTURA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	500	12,5339	13,6	13,99	13,37		18.702.558/0001-84 05.891.838/0001-36 23.866.426/0001-28
48	381733	CORANTE, TIPO:EOSINA AMARELADA Y, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CI 45380, CONCENTRAÇÃO:SOLUÇÃO A 2%. LITRO.	LITRO	10	42,85	63,31	54,9	53,69		04.345.762/0001-80 21.340.859/0001-10 14.453.599/0001-23
49	327215	CORANTE, TIPO LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 2%. FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	FRASCO	4	95	72	87,2	84,73		04.522.343/0001-77 04.086.552/0001-15 16.743.543/0001-39
50	357756	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: SORO DE COOMBS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: POLIESPECÍFICO ANTI IGG HUMANO, FRASCO COM 10ML	FRASCO	5	39,44	35,8	37,33	37,52		30.243.793/0001-30 33.157.752/0001-10 24.595.488/0001-05
51	366227	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS	FRASCO	5	43	34,21	35,18	37,46		26.736.747/0001-

		PARA TRIAGEM DE VDRL. KIT PARA TRIAGEM NA DETECÇÃO DE ANTICORPOS (REAGINAS) DA SÍFILIS NO SORO, PLASMA OU LIQUIDO CEFALO-RAQUIDIANO (LCR), MÉTODO:FLOCULAÇÃO, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 5 MILILITROS DA SUSPENSÃO ANTIGÊNICA.								04 04.886.103/0001-51 22.061.682/0001-85
52	401886	BANDEJA DE AÇO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 30 CM, LARGURA: 20 CM, ALTURA: 4 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ACABAMENTO ARREDONDADO NAS BORDAS	UNIDADE	20	68,39	44,10	64,90	59,13		19.717.870/0001-04 67.403.154/0001-03 12.936.032/0001-82
53	276696	BOLSA RESERVATORIO O2, TIPO: REUTILIZÁVEL, P, AMBU ADULTO, COMPONENTES: C,RESERVATÓRIO DE O2 SUPLEMENTAR,ENTRADA DE O2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA TRANSPARENTE, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2	150,00	129,68	154,90	144,86		36.757.380/0001-50 10.464.744/0001-10 18.258.209/0001-15
54	433314	CAMPO CIRÚRGICO, APLICAÇÃO: CIRURGIA GERAL, MATERIAL : SMS, GRAMATURA: CERCA DE 55 G/M2, DIMENSÃO: CERCA DE 100 X 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	100	10,93	11,47	16,15	12,85		16.877.544/0001-76 06.103.122/0002-70 26.107.827/0001-92
55	462497	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO,C/ FIO RADIOPACO, 45 CM X 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS,CANTOS ARREDONDADOS, CADARCO DUPLO MÍNIMO 18CM.DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	26	84,85	88,99	86,53	86,79		35.473.398/0001-68 27.300.682/0001-04 82.641.325/0021-61
56	435590	CANETA USO MÉDICO, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO : MONOPOLAR, CONTROLE: COMANDO PEDAL, COMPONENTES: C, CABO FIXO, COMPATIBILIDADE: CONECTOR COMPATÍVEL C, BISTURI ELÉTRICO, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	10	173,41	200,00	168,00	180,47		04.440.002/0001-52 25.386.146/0001-48 34.243.841/0001-41
57	450958	CÂNULA DE GUEDEL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E FLEXÍVEL, CURVATURA ADEQUADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE À DESINFECÇÃO. JOGO COM 6 PEÇAS. TAMANHO 0 A 5. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONFOME LEGISLAÇÃO VIGENTE. JOGO COM 6 PEÇAS. TAMANHO 0 A 5.	JOGO	5	69,90	75,00	70,00	71,63		32.246.973/0001-00 05.285.751/0001-15 08.588.015/0001-24

58	428138	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA- CÂNULA NÃO ESTÉRIL PARA TRAQUEOSTOMIA Nº. 2, FABRICADA EM AÇO INOX. CONJUNTO CONSTITUÍDO DE 3 PEÇAS, SENDO: 01 CÂNULA EXTERNA COM TRAVA E ABA PARA FIXAÇÃO; UMA CÂNULA INTERNA, COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA; UM MANDRIL COM MEDIDA Nº. 02 STANDER, COM NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA. AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 185 DA ANVISA E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	3	121,52	118,54	115,79	118,62	21.059.832/0001-53 09.007.247/0002-95 65.944.753/0001-09
59	452796	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOLSA,FRASCO ISENTO DE PVC. BOLSA COM 100 ML	BOLSA	8000	2,14	2,20	2,30	2,21	34.027.398/0001-71 49.324.221/0016-90 21.484.336/0001-47
60	269846	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA. GELEIA 2%. EMBALAGENS CONTENDO 1 BISNAGA DE 30 G ACOMPANHADA DE 1 APLICADOR USO URETRAL.	BISNAGA	80		18,00	17,61	11,87	01.706.665/0001-88 02.078.622/0001-68
61	269978	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE 10 UNIDADES.	PACOTE	2300	1,50	1,49	1,58	1,52	06.106.005/0001-80 67.403.154/0001-03 34.024.955/0001-09
62	438055	COMPRESSA HOSPITALAR -TIPO: CIRÚRGICA. MATERIAL: 100% ALGODÃO. DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 30 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : COM FIO RADIOPACO, ESTÉRIL. USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	UNIDADE	600	6,87	6,17	5,17	6,07	38.049.999/0001-36 36.757.380/0001-50 11.463.608/0001-79
63	469860	CONJUNTO DE COLORAÇÃO PARA O EXAME DE PAPANICOLAU, APLICAÇÃO EXAME PAPANICOLAU, USO COLORAÇÃO DE CÉLULAS, TIPO HEMATOXILINA DE HARRIS, EA-36,ORANGE G6, APRESENTAÇÃO CONJUNTO 3 FRASCOS DE 500 ML	CONJUNTO	4	179,37	192,65	218,91	196,98	38.072.714/0001-88 10.446.530/0001-11 24.842.922/0001-04
64	439207	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: REDONDO, CAPACIDADE: CERCA DE 500 ML	UNIDADE	10	26,85	30,00	26,49	27,78	28.537.922/0001-51 27.080.739/0001-

										07 28.857.335/0001-40
65	439214	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: TIPO RIM, CAPACIDADE: CERCA DE 700 ML	UNIDADE	10	47,00	46,00	45,50	46,17		18.031.325/0001-05 34.412.925/0001-61 27.806.274/0001-29
66	269876	DEGERMANTE SOLUÇÃO TÓPICA A 2%, DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, FRASCO COM 1 LITRO	FRASCO	50	30,25	31,50	32,25	31,33		13.547.970/0001-53 25.210.848/0001-76 38.218.493/0001-03
67	462992	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO, APLICAÇÃO: P, CANETA, TIPO USO: MONOPOLAR, TIPO: PONTA AGULHA, MATERIAL PONTEIRA: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO PONTA: DIÂMETRO CERCA DE 0,5 MM, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO HASTE: CERCA DE 7,5 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	10	57,81	64,56	51,56	57,98		22.654.814/0001-82 06.103.122/0002-70 60.683.786/0001-10
68	463003	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO, APLICAÇÃO: P, CANETA, TIPO USO: MONOPOLAR, TIPO: PONTA FACA, MATERIAL PONTEIRA: AÇO INOXIDÁVEL, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO HASTE: CERCA DE 7,5 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	10	62,35	55,28	47,88	55,17		04.440.002/0001-52 60.683.786/0001-10 34.243.841/0001-41
69	452018	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO-PAPEL GRAU CIRÚRGICO. MATERIAL: POLIPROPILENO - SMS. GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 40 G/M2. TAMANHO: CERCA DE 75 X 75 CM. TIPO USO: USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO: FOLHA. TIPO USO: USO ÚNICO.	UNIDADE	600	1,60	1,48	1,14	1,41		13.612.214/0001-60 06.103.122/0002-70 17.151.435/0002-10
70	385209	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C, FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR: C, INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR: LUER C, TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	5200	1,20	1,24	1,20	1,21		36.757.380/0001-50 35.289.161/0001-21 27.130.979/0001-79
71	277481	ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, EMBALADA	UNIDADE	600	2,39	2,43	2,57	2,46		18.192.961/0001-

		INDIVIDUALMENTE, C/ LIMPADOR DE UNHAS,BASE QUE PERMITA MANUSEIO A-								00 27.330.244/0001-99 33.013.528/0001-54
72	405563	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDA MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL,ATÓXICA,ESTÉRIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPONENTE ADICIONAL COM ESPÁTULA DE AYRES	UNIDADE	300	0,96	0,91	1,06	0,98		17.151.435/0002-10 13.612.214/0001-60 32.561.144/0001-03
73	446603	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL BRANCO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 4,5 M	UNIDADE	50	8,59	8,4	8,5	8,50		27.105.456/0001-72 11.035.995/0001-42 03.595.984/0001-99
74	348807	ESPATULA DE MADEIRA, ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LINGUA , DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, SUPERFÍCIES E BORDAS LISAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	15	9,46	9,74	10,40	9,87		15.557.757/0001-58 08.907.346/0008-56 06.320.247/0001-71
75	271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 2 ML.	AMPOLA	1500	6,28	4,90	6,05	5,74		30.034.749/0001-10 21.189.554/0001-59 22.351.840/0001-31
76	437882	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: TRANSPARENTE. ROLO COM 10 METROS.	ROLO	1000	9,56	10,25	13,15	10,99		32.998.325/0001-00 39.846.994/0001-05 05.681.102/0001-33
77	436310	FRASCO COLETOR - TIPO: UNIVERSAL. MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE,COM TAMPAS ROSQUEÁVEL. CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. TIPO USO: DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	400	0,79	0,69	0,77	0,75		40.787.152/0001-09 13.626.917/0001-48

										17.151.435/0002-10
78	279893	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA , MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML	UNIDADE	70	6,96	4,90	6,28	6,05		15.557.757/0001-58 32.246.973/0001-00 32.561.144/0001-03
79	455705	GÁS PARA CRIOTERAPIA, COMPOSIÇÃO FLUORETADO, APRESENTAÇÃO AEROSOL, COMPONENTES COM TUBO EXTENSOR E JOGO DE CONES. A EMBALAGEM DEVE CONTER 1 TUBO AEROSOL COM CAPACIDADE DE 350 ML, 1 TUBO EXTENSOR, 1 JOGO DE CONES COM DIÂMETRO 3, 4, 5, 7, 9 E 12 MM E UM MANUAL DE USO.	UNIDADE	4	393,58	427,64	420,00	413,74		00.391.108/0001-52 02.109.005/0001-82 37.234.012/0001-90
80	442584	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8 MG/4 ML (AMPOLA).	UNIDADE	1000	6,40	6,29	6,10	6,26		13.917.345/0001-56 07.752.236/0001-23 12.889.035/0001-02
81	342738	HEPARINA 5000 UI/0,25 ML (AMPOLA) (CRISTÁLIA). CAIXA 25 AMPOLAS	AMPOLA	24	428,57	503,54	507,35	479,82		03.375.328/0001-80 33.605.829/0001-77 11.725.429/0001-62
82	442461	HISTERÔMETRO DILATADOR DESCARTÁVEL. DUAS HASTES BI-FUNCIONAIS. HASTE DO HISTERÔMETRO COM PONTA DISTAL CILÍNDRICA (4 MM DE DIÂMETRO), CENTIMETRADA COM ESCALA DE 4 A 15 CM (RESOLUÇÃO 1 CM) LEITURA DIRETA NA EXTREMIDADE E FLANGE (ANEL CILÍNDRICO) AJUSTADA AO DIÂMETRO DO HISTERÔMETRO PERMITINDO A AFERIÇÃO DO COMPRIMENTO DA CAVIDADE UTERINA. A HASTE DO DILATADOR POSSUI DIÂMETRO PROGRESSIVO, INICIANDO EM 3,0MM, PROGREDINDO ATÉ 5,5MM, SEGUINDO CONCEITO DAS VELAS DE HEGAR. MEDIDAS DO HISTERÔMETRO DILATADOR: COMPRIMENTO TOTAL: 340,0MM (± 3,00MM), EIXO LONGITUDINAL DA HASTE DO HISTERÔMETRO: 165 MM, EIXO LONGITUDINAL DE HASTE DO DILATADOR: 120 M, DIÂMETRO DA HASTE DO DILATADOR: DILATAÇÃO PROGRESSIVA, INICIANDO NO DIÂMETRO DISTAL EM 3,0MM PROGREDINDO ATÉ O DIÂMETRO PROXIMAL EM 5,5 MM, DIÂMETRO DA HASTE DO HISTERÔMETRO: 4 MM COM ESCALA	UNIDADE	50	5,17	4,10	3,89	4,39		84.972.926/0001-39 22.654.814/0001-82 33.498.171/0001-41

		CENTIMETRADA DE 4 A 15CM (RESOLUÇÃO 1CM). ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NA ANVISA.								
83	398704	IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FRASCO 500 ML.	FRASCO	10	18,67	22,38	24,00	21,68	15.229.287/0001-01 31.317.338/0001-03 01.722.296/0001-17	
84	398705	IDOPOVIDONA (PVPI) CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1 LITRO.	FRASCO	1	18,27	19,59	19,65	19,17	40.600.760/0001-54 32.350.180/0001-28 35.626.812/0001-21	
85	268855	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, LARGURA 0,50 CM, COMPRIMENTO 50 M, APRESENTAÇÃO ROLO, COR BRANCO, APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR	UN	100	15,00	12,61	16,85	14,82	31.509.165/0001-17 06.103.122/0002-70 63.007.777/0001-06	
86	269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO - DOSAGEM 2%. APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. AMPOLA 5,00 ML.	AMPOLA	600	1,12	1,54	1,50	1,39	35.186.943/0001-35 21.297.758/0001-03 31.151.224/0001-28	
87	460139	MALHA TUBULAR, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 15 CM DE DIÂMETRO X 15 METROS DE COMPRIMENTO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO. ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL. INDICAÇÃO: É UTILIZADO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, UNIDADES DE SAÚDE, COMO AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, PARA ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO ENTRE A PELE E O IMOBILIZADOR. FINALIDADE: PROTEGER AS PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS E MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA TECIDUAL. EMBALAGEM: INDIVIDUAL E SEGURA QUE GARANTE SUA PROTEÇÃO QUANTO À AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, PODENDO SER	ROLO	4	11,31	13,40	11,90	12,20	00.874.929/0001-40 30.115.113/0001-01 32.635.445/0001-34	

		ESTERILIZADO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. ROLO DE 15 METROS.							
88	428831	MARCADOR DE INSTRUMENTAL, TIPO: ROLO, LARGURA: APROXIMADAMENTE 6MM, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 6M, FORMATO: FITA ADESIVA, MATERIA PRIMA: ISENTO DE LÁTEX, CARACTERÍSTICAS: COM COR A SER COMBINADA COM O FORNECEDOR, ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	6	169,9	133,43	131,71	145,01	32.246.973/0001-00 09.007.247/0002-95 33.041.260/0652-90
89	341923	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	200	35,00	41,70	39,70	38,80	10.860.676/0001-09 68.194.497/0001-60 47.960.950/1088-36
90	451132	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4 - FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), E NÃO CONTÉM LÁTEX. CONSTITUÍDA POR: CONECTOR PROXIMAL; TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; MANQUITO PNEUMÁTICO; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL; TUBO DE ENCHIMENTO; LINHA DE REFERÊNCIA.	UN	5	331,86	473,20	361,90	388,99	33.390.557/0001-35 08.491.766/0001-28 11.388.997/0001-15
91	397905	MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL: MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FINALIDADE: PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA: CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO: ÚNICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N95/PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95%.	UNIDADE	450	3,98	4,40	5,51	4,63	30.722.690/0001-53 26.729.755/0001-15 61.585.865/0240-93
92	456006	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRANSARENTE	UNIDADE	2	55,00	92,19	45,65	64,28	61.418.042/0001-31 19.097.931/0001-88 25.463.374/0001-74
93	456006	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRANSARENTE, ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	UNIDADE	2	43,15	50,39	45,55	46,36	11.984.323/0001-83 00.776.574/0006-60 25.463.374/0001-74

		REVESTIMENTO:ACOLCHOADO\, ESTRUTURA:APOIO MENTONIANO\, OCCIPITAL E ESTERNAL\, ADICIONAIS:ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR\, TIPO FECHO:VELCRO COM 5 CM\, TAMANHO:G- GRANDE\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SEM METAL\, RADIOTRASPARENTE								
94	412639	PORTA LÂMINA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 3 LÂMINAS, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM DIVISÓRIAS	UNIDADE	100	1,66	1,57	1,64	1,62	25.266.528/0001-38 28.960.006/0001-20 59.231.530/0001-93	
95	454397	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P, TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 14 FR, TIPO Sonda: Sonda graduada e protegida, Conector: Conectores padrão, Vias: Via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, Válvula sucção: Válvula sucção C, Tampa e trava de segurança, Esterilidade: Estéril, uso único, Embalagem: Embalagem individual	UNIDADE	100	45,70	45,00	49,38	46,69	06.745.630/0001-71 09.342.946/0001-00 05.075.964/0001-12	
96	268236	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500 ML, SISTEMA FECHADO. CLASSE TERAPÊUTICA: REPOSITORES HIDROELETROLÍTICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE POLIETILENO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO – 0,9G; VEÍCULO Q.S.P. - 100ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 24 MESES. FRASCO DE 500 ML.REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	10000	4,01	4,20	4,20	4,14	13.444.848/0001-51 19.188.783/0001-07 32.350.180/0001-28	
97	428616	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, TIPO SANFONADA, GRAMATURA 30, COR BRANCA, DIÂMETRO INTERNO 50, DIÂMETRO EXTERNO 20, MATERIAL POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INODORA, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA, CAIXA COM 100	CAIXA	40	13,04	14,00	15,9	14,31	10.782.385/0001-40 18.504.036/0001-78 18.812.673/0001-01	
LOTE 1 - INSTRUMENTO CIRÚRGICO										
98	467874	PINÇA CIRÚRGICA MODELO CHERON - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	200	2,42	3,30	2,54	2,75	01.193.810/0002-55 18.599.625/0001-87 13.612.214/0001-60	
99	289910	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO: VOLKMANN, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 17 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 DENTES AGUDOS	UNIDADE	6	135,99	123,97	406,78	222,25	34.243.841/0001-41 11.388.997/0001-15	

										11.728.613/0001-66
100	468009	PINÇA ANATÔMICA ADSON - MODELO: PONTA RETA. TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES. TAMANHO: 12 CM. COMPONENTE: SEM CREMALHEIRA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. ESTERILIZÁVEL. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	UNIDADE	10	15,00	19,89	19,00	17,96		18.031.325/0001-05 37.730.312/0001-60 11.395.850/0001-52
101	291030	PINÇA CIRÚRGICA- MODELO: DENTE DE RATO, ANATÔMICA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO: 14 CM.	UNIDADE	10	23,15	22,15	23,3	22,87		36.579.750/0001-07 06.103.122/0002-70 29.928.032/0001-33
102	467833	PINÇA CIRÚRGICA - MODELO: KELLY. FORMATO PONTA: PONTA RETA, SERRILHADA. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM. COMPONENTE: COM CREMALHEIRA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	10	27,2	26,52	23,99	25,90		33.438.250/0187-08 10.600.372/0001-02 26.043.097/0001-03
103	467875	PINÇA CIRÚRGICA- MODELO PEAN MURPHY. FORMATO PONTA: PONTA RETA, SERRILHADA. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM. COMPONENTE: COM CREMALHEIRA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	8	39,3	36,7	46,74	40,91		32.561.144/0001-03 26.043.097/0001-03 14.453.599/0001-23
104	471573	TESOURA INSTRUMENTAL- MODELO 1: ÍRIS. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO PONTA: PONTA CURVA, HASTE RETA. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	10	19,02	19,9	21,94	20,29		97.528.178/0001-41 26.043.097/0001-03 34.412.925/0001-61
105	325141	TESOURA - TIPO MAYO STILLE. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO 15 CM, PONTA RETA.	UNIDADE	4	64,37	49,38	56,04	56,60		32.561.144/0001-03 19.097.931/0001-88 13.103.880/0001-73.
LOTE 2 - ATADURAS										
106	444366	ATADURA DE CREPOM- 100 % ALGODAO, LARGURA DE 15 CM,	UNIDADE	2000	3,19	3,95	3,70	3,61		21.793.208/0001-

		COMPRIMENTO DE 1,80M (EM REPOUSO). EMBALAGEM INDIVIDUAL. O MATERIAL DEVERÁ POSSUIR CADASTRO NA ANVISA.							85 29.037.424/0001-02 43.575.877/0001-13
107	444609	ATADURA GESSADA RÁPIDA -TELA TIPO GIRO INGLÊS, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. MATERIAL 100% ALGODÃO, LARGURA:10 CM.O MATERIAL DEVERÁ POSSUIR CADASTRO NA ANVISA. ROLO COM 2 METROS.	ROLO	60	3,13	4,05	3,47	3,55	63.848.345/0001-10 06.103.122/0002-70 06.132.785/0001-32
108	444372	ATADURA - MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 180 CM, TIPO EM REPOUSO, QUANTIDADE FIOS 13, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA. ROLO COM 180 CM.	ROLO	160	7,39	7,00	7,20	7,20	21.153.043/0001-87 04.890.798/0001-45 61.130.563/0001-99
109	444356	ATADURA -TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CMx1,80 M, GRAMATURA 1: CERCA DE 18 FIOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO	100	3,87	4,32	4,21	4,13	48.907.980/0001-45 09.007.247/0002-95 32.561.144/0001-03
LOTE 3 - CATETERES									
110	437298	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, LÚMEN: 14 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	270	95,00	106,50	118,50	106,67	27.066.602/0001-06 24.774.241/0001-56 01.505.499/0001-51
111	413236	CATETER PARA TERAPIA RENAL - TIPO USO: PARA HEMODIÁLISE. DURABILIDADE: LONGA PERMANÊNCIA. MODELO: DUPLO LÚMEN. MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO. DIÂMETRO: CERCA DE 15 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA DE 36 CM. TIPO FIXAÇÃO: ÚNICO ANEL POLIÉSTER. COMPONENTE I: KIT COM FIO GUIA, DILATADOR. COMPONENTE II: INTRODUTOR BIPARTIDO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS II: COM ESTILETE TUNELIZADOR. ESTERILIDADE: USO ÚNICO.	UNIDADE	20	673,00	875,72	902,67	817,13	82.234.900/0001-05 67.630.541/0001-74 11.619.992/0001-56
112	424768	CATETER PARA TERAPIA RENAL - TIPO USO: HEMODIÁLISE. DURABILIDADE: LONGA PERMANÊNCIA. MODELO: DUPLO LÚMEN. MATÉRIA PRIMA: SILICONE RADIOPACO. DIÂMETRO: 12,5 FRENCH, COMPRIMENTO: 28 CM.	UNIDADE	15	685,03	799,99	813,81	766,28	59.269.654/0001-68 01.399.246/0001-

		TIPO FIXAÇÃO: ANEL DE FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA. COMPONENTE I: KIT COM FIO GUIA, INTRODUTOR E DILATADOR. COMPONENTE II: CONECTOR LUER LOCK E CLAMP EM TODAS VIAS. COMPONENTE III: ABA PARA SUTURA. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.							40 67.630.541/0001-74
113	437185	CATETER PERIFÉRICO - MATERIAL: CATETER POLÍMERO RADIOPACO. APLICAÇÃO VENOSO. MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX. DIAMETRO 22 MM, COMPRIMENTO CERCA 25 CM. CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO COM FILTRO. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	300	1,90	2,17	1,95	2,01	21.551.3790/0008-74 00.072.182/0001-06 36.757.380/0001-50
114	437184	CATETER PERIFÉRICO - MATERIAL: POLÍMERO RADIOPACO. APLICAÇÃO: VENOSO. MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX. DIÂMETRO 20 GAU, COMPRIMENTO CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO. COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO COM FILTRO. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	3000	0,95	0,97	1,08	1,00	16.958.390/0001-47 29.176.244/0001-01 06.345.634/0001-62
LOTE 4 - FIO SUTURA									
115	453511	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO - COM AGULHA 2 CM, TIPO TRIANGULAR, CORTANTE 3-0 U. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	UNIDADE	4	67,01	68,90	74,58	70,16	18.599.625/0001-87 00.776.574/0006-60 15.557.757/0001-58
116	456129	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO - COM AGULHA 2 CM, TIPO TRIANGULAR, CORTANTE 4-0 U. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	UNIDADE	5	51,96	70,01	54,88	58,95	07.788.510/0001-14 09.007.247/0002-95 13.612.214/0001-60
117	281345	FIO DE SUTURA - MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 5-0, COR PRETO. COMPRIMENTO 45 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE E COMPRIMENTO DE 2,5 CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	UNIDADE	17	87,74	109,63	91,95	96,44	29.972.416/0001-53 00.814.559/0001-55 14.190.675/0001-55
118	456128	FIO DE SUTURA AGULHADO- MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO. COMPRIMENTO 45 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE (ENVELOPES).	UNIDADE	10	51,52	55,60	58,20	55,11	14.190.675/0001-55 11.984.323/0001-83

										20.273.766/0001-57
119	281048	FIO DE SUTURA - MATERIAL CATGUT SIMPLES, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TIPO FIO 2-0. COMPRIMENTO: COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM. COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	344	4,00	4,03	3,99	4,01		38.124.290/0001-71 37.556.213/0001-04 26.687.752/0001-66
120	281046	FIO DE SUTURA - MATERIAL: CATGUT SIMPLES COM AGULHA, TIPO FIO: 0. COMPRIMENTO: COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM. TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	UNIDADE	222	3,75	4,02	4,00	3,92		22.351.840/0001-31 54.516.661/0080-05 26.687.752/0001-66
121	281199	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA 3,0 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	UNIDADE	5	141,94	151,25	173,76	155,65		09.007.247/0002-95 01.193.810/0002-55 47.960.950/0449-27
122	363570	FIO SUTURA - MATERIAL POLIGLACTINA, TIPO 4-0, INCOLOR. COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, AGULHA COM 1,5 CM. COMPRIMENTO 45 CM. ESTERILIDADE:ES TÉRIL. CAIXA COM 12 ENVELOPES.	UNIDADE	5	299,90	301,10	360,00	320,33		14.190.675/0001-55 07.788.510/0001-14 13.612.214/0001-60
123	280292	FIO DE SUTURA - MATERIAL POLIGLACTINA, TIPO FIO 3-0, COR VIOLETA. TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM. COMPRIMENTO 70 CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 36 ENVELOPES.	UNIDADE	2	359,57	324,23	356,09	346,63		00.291.784/0002-35 13.971.092/0001-07 26.383.168/0002-06
124	281040	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES - COM AGULHA 2,0 CM. TIPO FIO: 5-0. COMPRIMENTO MINIMO 70 CM. ESTERILIDADE: ESTERIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	UNIDADE	5	301,63	273,94	247,43	274,33		00.776.574/0006-60 01.193.810/0002-55 00.225.558/0001-75.
125	281345	FIO DE SUTURA AGULHADO- MATERIAL: NYLON, TIPO FIO: 5.0, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM. TIPO AGULHA: 1/2 CIRCULO CORTANTE,	UNIDADE	7	117,96	115,27	85,30	106,18		00.225.558/0001-75

		COMPRIMENTO DA AGULHA 1,5 CM, AGULHA TRIANGULAR. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.								53.153.938/0016-94 00.776.574/0006-60
LOTE 5 - LUVAS										
126	276342	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL,TAMANHO 7,0, TAMANHO E DIMENSÕES CONFORME PADRÃO NACIONAL NBR 13391, LÁTEX 100% NATURAL COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM BAINHA, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVE ATENDER A RCD Nº 05 DE 15/02/2008, RDC 185 DE 2011, TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DO CA (CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6-MINISTÉRIO DO TRABALHO).DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 01 PAR.	PAR	2000	1,13	1,20	1,25	1,19		11.215.901/0001-17 17.700.763/0001-48 10.468.162/0001-02
127	269947	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL,TAMANHO 8,5, TAMANHO E DIMENSÕES CONFORME PADRÃO NACIONAL NBR 13391, LÁTEX 100% NATURAL COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM BAINHA, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVE ATENDER A RCD Nº 05 DE 15/02/2008, RDC 185 DE 2011, TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DO CA (CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6-MINISTÉRIO DO TRABALHO).DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.PACOTE COM 01 PAR.	PAR	300	1,77	1,78	1,78	1,78		31.131.938/0001-74 12.164.483/0001-49 18.192.961/0001-00
128	269838	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL,TAMANHO 7,5, TAMANHO E DIMENSÕES CONFORME PADRÃO NACIONAL NBR 13391, LÁTEX 100% NATURAL COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM BAINHA, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVE ATENDER A RCD Nº 05 DE 15/02/2008, RDC 185 DE 2011, TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DO CA (CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6-MINISTÉRIO DO TRABALHO).DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 01 PAR.	PAR	2200	1,91	1,95	1,97	1,94		25.329.901/0001-52 40.616.324/0001-73 33.013.528/0001-54
129	269837	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL,TAMANHO 8,0, TAMANHO E DIMENSÕES CONFORME PADRÃO NACIONAL NBR 13391, LÁTEX 100% NATURAL COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM BAINHA, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVE ATENDER A RCD Nº 05 DE 15/02/2008, RDC 185 DE 2011, TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DO CA (CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6-MINISTÉRIO DO TRABALHO).DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.PACOTE COM 01 PAR.	PAR	700	2,15	1,94	1,91	2,00		50.034.080/0001-30 11.215.901/0001-17 25.329.901/0001-52
130	387699	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO-ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MIN. 0,08 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230 MM, APROXIMADAMENTE, ALTA	CAIXA	800	29,10	29,40	29,00	29,17		37.916.894/0001-74 11.215.901/0001-

		SENSIBILIDADE, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, ISENTA DE FUROS, RESISTENTE, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA. DEVERÁ APRESENTAR Nº DO C.A IMPRESSOS EM CADA LUVA CONFORME PORTARIA 233 DO INMETRO E ESTAR DE ACORDO COM NBR 13392 E RDC 5/2008. LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL, ATESTANDO A CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS INFERIOR A 90 UG/G DE LUVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXAS COM 50 PARES.							17 26.864.855/0001-54
131	387700	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO-ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MIN. 0,08 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230 MM, APROXIMADAMENTE, ALTA SENSIBILIDADE, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, ISENTA DE FUROS, RESISTENTE, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA. DEVERÁ APRESENTAR Nº DO C.A IMPRESSOS EM CADA LUVA CONFORME PORTARIA 233 DO INMETRO E ESTAR DE ACORDO COM NBR 13392 E RDC 5/2008. LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL, ATESTANDO A CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS INFERIOR A 90 UG/G DE LUVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXAS COM 50 PARES.	CAIXA	100	35,00	35,75	36,00	35,58	35.289.161/0001-21 36.757.380/0001-50 37.180.769/0001-49
132	387698	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE, NÃO-ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MIN. 0,08 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230 MM, APROXIMADAMENTE, ALTA SENSIBILIDADE, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, ISENTA DE FUROS, RESISTENTE, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA. DEVERÁ APRESENTAR Nº DO C.A IMPRESSOS EM CADA LUVA CONFORME PORTARIA 233 DO INMETRO E ESTAR DE ACORDO COM NBR 13392 E RDC 5/2008. LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL, ATESTANDO A CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS INFERIOR A 90 UG/G DE LUVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 50 PARES	CAIXA	300	29,60	29,48	29,35	29,48	12.762.841/0001-15 11.215.901/0001-17 07.752.236/0001-23
133	363782	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA	100	40,50	43,79	46,00	43,43	24.821.410/0001-13 38.398.257/0001-16 36.757.380/0001-50
LOTE 6 - TUBO ENDOTRAQUEAL									
134	451426	TUBO ENDOTRAQUEAL - FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM BALÃO Nº.	UNIDADE	5	5,80	7,20	8,06	7,02	02.078.622/0001-

		2,5. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; , VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. UNIDADE.							68 00.085.822/0001-12 03.602.727/0001-37
135	451424	TUBO ENDOTRAQUEAL - FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM BALÃO Nº. 3,0. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; , VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	UNIDADE	5	6,76	6,47	6,51	6,58	00.085.822/0001-12 03.602.727/0001-37 04.523.992/0001-92
136	451418	TUBO ENDOTRAQUEAL - FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM BALÃO Nº. 7,0. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	UNIDADE	8	9,09	11,35	13,49	11,31	04.523.992/0001-92 36.442.253/0001-62 34.995.970/0001-96
137	451413	TUBO ENDOTRAQUEAL - FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM BALÃO Nº. 7,5. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	UNIDADE	20	11,48	12,99	17,80	14,09	10.645.510/0001-70 12.313.826/0001-90 78.742.491/0001-33
138	451423	TUBO ENDOTRAQUEAL - FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM BALÃO Nº. 8,0. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	UNIDADE	8	9,38	6,95	6,50	7,61	04.523.992/0001-92 22.778.969/0001-20 23.121.810/0001-00
LOTE 7 - REAGENTE USO NO APARELHO MINDRAY BC 5380									
139	396183	DILUENTE COMPATIVEL COM ANALISADOR HEMATOLOGICO MINDRAY BC-5380.FRASCO 20 L.	LITRO	2	245,28	350,25	316,23	303,92	19.400.787/0001-07 04.927.782/0001-60 12.019.315/0001-60
140	400399	REAGENTE HEMATOLÓGICO PARA USO NO APARELHO MINDRAY BC 5380, SOLUÇÃO LISANTE HEMATOLÓGICO LEO II PARA LISE DAS CÉLULAS VERMELHAS DO SANGUE PARA DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA,	FRASCO	3	508,46	583,2	537,08	542,91	12.019.315/0001-60 19.400.787/0001-07

		COMPATIVEL COM ANALISADOR HEMATOLOGICO MINDRAY BC-5380. FRASCO 200ML								04.927.782/0001-60
141	400361	REAGENTE HEMATOLÓGICO PARA USO NO APARELHO MINDRAY BC 5380, SOLUÇÃO LISANTE HEMATOLÓGICO LH PARA LISE DAS CÉLULAS VERMELHAS DO SANGUE PARA DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA. DIFERENCIA BASÓFILOS DE OUTROS GLÓBULOS BRANCOS E DETERMINA A QUANTIDADE DE GLÓBULOS BRANCOS. FRASCO DE 500 ML.	UN	2	598,00	595,15	530,00	574,38		19.400.787/0001-07 04.927.782/0001-60 12.019.315/0001-60
142	396184	REAGENTE HEMATOLÓGICO - SOLUÇÃO LISANTE HEMATOLÓGICO LEO I, PARA LISE DAS CÉLULAS VERMELHAS DO SANGUE PARA DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA. COMPATIVEL COM ANALISADOR HEMATOLOGICO MINDRAY BC-5380. FRASCO 1L.	LITRO	2	689,92	762,13	580,00	677,35		19.400.787/0001-07 04.927.782/0001-60 12.019.315/0001-60
LOTE 8 - REAGENTE CITÔMETRO DE FLUXO										
143	383293	SOLUÇÃO DESCONTAMINANTE, TIPO FACS CLEAN, PARA CITÔMETRO DE FLUXO FACSCANTO II, ASPECTO FÍSICO INCOLOR COM COR LEVEMENTE AMARELADA. COMPOSTO PRINCIPALMENTE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO. FRASCO CONTENDO 5 LITROS.	FRASCO	4	269,00	269,00	296,49	278,16		21.551.379/0021-41 21.551.379/0021-41 21.551.379/0021-41
144	368200	BEADS FLUORESCENTES PARA CALIBRAÇÃO DO CITÔMETRO DE FLUXO BD FACSCANTO II (CS&T BEADS). ADEQUADA PARA O SOFTWARE FACS DIVA VERSÃO 6.1.3 OU ANTERIOR. ADEQUADO PARA A REALIZAÇÃO DE 50 TESTES. UNIDADE COM 50 TESTES.	UNIDADE	1	716,08	716,08	787,69	739,95		21.551.379/0021-41 21.551.379/0021-41 21.551.379/0021-41
145	381886	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA RECUPERAÇÃO DE CÉLULAS MONONUCLEARES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENSIDADE 1,077 G/ML, COMPOSIÇÃO BÁSICA: POLISSACAROSE, DITRIAZOATO DE SÓDIO, FRASCO DE 500 ML, NÍVEIS DE ENDOTOXINA <0,12 EU/MLL	FRASCO	6	877,16	1.336,50	5.318,35	2510,67		68.337.658/0001-27 71.443.667/0001-07 02.371.251/0001-08
146	364344	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7. COMPONENTES ADICIONAIS: SOLUÇÃO ISOTÔNICA DILUENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE DILUENTE PARA USO EM CITÔMETRO DE FLUXO BD FACSCANTO II, LÍQUIDO INCOLOR. GALÃO DE 20 LITROS.	GALÃO	12	199,00	296,34	232,00	242,45		25.136.051/0001-76 21.551.379/0021-41 21.551.379/0021-41
147	387606	SOLUÇÃO DE DESLIGAMENTO (FACS SHUTDOWN) PARA CITÔMETRO DE	GALÃO	4	217,00	200,00	186,00	201,00		21.551.379/0021-

		FLUXO FACSCANTO II, ASPECTO INCOLOR, COMPOSIÇÃO PRINCIPAL: ÁGUA PURIFICADA ADEQUADA PARA USO NO PROCESSO DE DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO. GALÃO COM 5 LITROS.							41 05.009.232/0001-24 21.551.379/0021-41
LOTE 9 - SERINGAS									
148	439687	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA 25 X 7, ESTÉRIL, ATÓXICA E ANTIPIROGÊNICA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES. FABRICADAS EM AMBIENTE DE SALA CONTROLADA, COM POLÍMEROS ATÓXICOS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, ISO: CILINDRO - ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, BICO TIPO LUER SLIP; PISTÃO - CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO, "LATEX FREE", EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA; ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS; EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO; ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO - E SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E FARMACOPÉIA; ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA.REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	1500	1,08	1,15	0,89	1,04	17.151.435/0002-10 15.557.757/0001-58 07.788.510/0001-14
149	439620	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA 25 X 7, ESTÉRIL, ATÓXICA E ANTIPIROGÊNICA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES. FABRICADAS EM AMBIENTE DE SALA CONTROLADA, COM POLÍMEROS ATÓXICOS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, ISO: CILINDRO - ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, BICO TIPO LUER SLIP; PISTÃO - CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO, "LATEX FREE", EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA; ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS; EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO; ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO - E SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E	UN	1500	1,04	1,04	0,9	0,99	32.561.144/0001-03 07.788.510/0001-14 13.612.214/0001-60

		FARMACOPÉIA; ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA. REGISTRO NA ANVISA.							
150	439727	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 25 X 7, ESTÉRIL, ATÓXICA E ANTIPIROGÊNICA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES. FABRICADAS EM AMBIENTE DE SALA CONTROLADA, COM POLÍMEROS ATÓXICOS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, ISO: CILINDRO - ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, BICO TIPO LUER SLIP; PISTÃO - CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO,"LATEX FREE", EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA; ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS; EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO; ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO - E SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E FARMACOPÉIA; ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	1500	0,68	0,65	0,59	0,64	21.589.394/0001-35 13.612.214/0001-60 30.554.501/0001-80
151	439660	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 0,45X13 , ESTÉRIL, ATÓXICA E ANTIPIROGÊNICA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES. CILINDRO - ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, BICO TIPO LUER SLIP; PISTÃO - CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO,"LATEX FREE", ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS; EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO; ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO - E SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E FARMACOPÉIA; ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA E ANTIPIROGÊNICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE; EMBALAGEM EM PAPEL "GRAU CIRÚRGICO", BICO ESPECIAL TIPO "LUER LOK" MARCAÇÕES EM "RISCAS" FINAS E BEM IMPRESSAS; COM ANEL DE RETENÇÃO PARA O ÊMBOLO NÃO SE DESPRENDER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E CONSTANDO NA EMBALAGEM AS SUAS ESPECIFICAÇÕES E O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	UNIDADE	1000	0,96	0,86	0,9	0,91	02.477.571/0001-47 03.375.328/0001-80 05.482.726/0001-21.

152	439620	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA 25 X 7, ESTÉRIL, ATÓXICA E ANTIPIROGÊNICA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES. FABRICADAS EM AMBIENTE DE SALA CONTROLADA, COM POLÍMEROS ATÓXICOS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, ISO: CILINDRO - ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, BICO TIPO LUER SLIP; PISTÃO - CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO, "LATEX FREE", EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA; ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS; EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO; ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO - E SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E FARMACOPÉIA; ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	1500	1,68	1,77	1,25	1,57	06.103.122/0002-70 07.788.510/0001-14 13.612.214/0001-60
LOTE 10 - ESPÉCULOS									
153	275471	ESPÉCULO TIPO VAGINAL - MATERIAL POLIETILENO. TAMANHO GRANDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UNIDADE	50	1,4	1,51	1,75	1,55	23.121.810/0001-00 10.377.194/0001-00 21.581.445/0001-82
154	275472	ESPÉCULO TIPO VAGINAL - MATERIAL POLIETILENO. TAMANHO MÉDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UNIDADE	100	1,94	2,16	1,96	2,02	02.048.427/0001-95 65.944.753/0001-09 15.557.757/0001-58
155	275473	ESPÉCULO TIPO VAGINAL - MATERIAL POLIETILENO. TAMANHO PEQUENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UNIDADE	150	1,4	1,43	1,42	1,42	21.112.395/0001-94 21.581.445/0001-82 06.103.122/0002-70

REFERÊNCIA:

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL. Gerenciado pelo Ministério da Economia. Disponível em:
<<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/manual-etp-digital>> Acesso em 17 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Lopes Cantuária, Servidor (a)**, em 03/05/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício De Oliveira, Servidor (a)**, em 03/05/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Dayane Bié Nunes, Servidor (a)**, em 03/05/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0703770** e o código CRC **36FC8A52**.